Aveiro, 25 de Março de 1967 • Ano XIII • Número 646

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

DIALÈCTICAMENTE

UM ARTIGO DE EDUARDO CARVALHO DE MATOS

Superar
eis o lema
superar-me e comigo a humanidade

Sísifo é nada e tudo — é paradoxo
— dar vida à morte: eis a verdade

Esta poesia fi-la antes de ler a Crítica da Razão Dialética; e no entanto Sísifo já não era de Camus, porque superar é realizar uma evolução dialéctica. Nem mesmo eu compreendo que Sísifo suba a montanha a direito: ele sobe-a *em caracol, em espiral*, passando pelos sítios da infância, que se vão afastando mais, mas ainda existem. Sísifo vira-se sobre eles e evolui *deles*, mas não *cai* neles.

Por outro lado, disse-o já também, cada homem é responsável pela humanidade, porque, agindo, ele escolhe e arrasta consigo todos os homens.

Carregar esse pedregulho é tão-só carregar a humanidade e escolhê-la, escolhendo-se: tão-só.

Nicola Abbagnano é um pensador curioso: na introdução ao Existencialismo, ele faz uma análise da filosofia como existência: o homem é um filósofo, porque existe filosofando.

A *preocupação ontológica* de O Ser e o Tempo (Heidegger) é já ter consciência dessa preocupação e, portanto, intuir que todo o homem filosofa: mas recuemos mesmo a Ortega y Gasset: «no se le dé vueltas: actualidad es lo mismo qué problematismo» (cit. João Lopes Alves).

Sem dúvida que esta Filosofia, sendo um sistema, pretende que todo o homem é filósofo; e a filosofia ao nível individual é a subjectividade pura: *cogito ergo sum*.

Mas se Abbagnano negasse os Sistemas Filosóficos, negava ao mesmo tempo o seu: há, pois, a filosofia ao nível individual e ao nível colectivo — isto é, há filosofias e Filosofias, sendo estas últimas Sistemas de filosofias, já que foram enquadradas numa *práxis* de filosofias, e sendo por outro lado filosofias, porque sendo Sistemas, são ao mesmo tempo produto individual.

E exactamente Mário Sacramento não pensa que eu sou Husserl ou Sartre: minha filosofia começou a gerar-se em Lisboa, num escuro segundo andar dum desses inúmeros prédios sujos que existem nas grandes cidades. Depois numa escura vila do Alentejo, num bucolismo romântico e idealista, alimentado por um catolicismo familiar.

Aos cinco anos eu conheci o sol: em Aveiro, mas *das janelas* de minha casa.

E aos onze comecei a sair à rua: Deus não me era mais necessário, porque perante os soldados de chumbo o rei era eu, e lá fora havia o sol e principalmente *o ar*. Aos dezasseis anos eu tive férias muito grandes e Sartre foi para mim o alimento do idealismo; a par dele Camus, Cocteau e vários poetas. Lia poesia e teatro e só me lembro de dois contos: Djamília e O Processo.

Em certa altura descobri que meu subjectivismo era real; meu subjectivismo para mim era *objectivo*. Mas o dos outros não: eles são livres, a sua acção pode revestir-se de uma forma qualquer que eu não posso prever.

Enquadrei-me, então, num Sistema que não era inteiramente eu, mas que era uma forma de eu *comunicar*. *Esse Sistema não sou eu*: a minha filosofia mantém-se apesar dele. Sartre *não teve pai*: não pode de modo algum ser como eu: mas pode haver uma *maneira de compreensão* comum.

Minha filosofia é uma análise, minha Filosofia é uma síntese. Sem uma não se explica a outra.

Parece-me que Mário Sacramento está de acordo com isto, porque negar a existência de uma filosofia em cada homem é tomar uma posição de idealismo dogmático como Lukácz. Mas negar a existência de Sistemas é não passar de um empirismo idealista e romântico: como negá-los se eles existem?

Continua na página 3

PÉROLAS A

UM PROTESTO DE ZITA LEAL • • •

QUEM na noite de sábado foi ao Teatro Aveirense ver «A Mulher do Roupão», teve ensejo de assistir a dois espectáculos grandiosos.

Um, o que nos foi dado por essa grande Senhora do nosso Teatro — Laura Alves — e que, certamente, «encheu as medidas» (passe o termo) aos mais exigentes.

Pela minha parte, por motivos de ordem vária, que eu sou a primeira a lamentar, foi a primeira vez que a vi representar em público; e a única apreciação que os meus parcos conhecimentos da Arte de Talma me consentem é esta:

— Que Deus abençoe e dê longos anos de vida a essa grande Alma de Mulher, que conseguiu, em duas horas de espectáculo, comunicar-me o calor humano que tenho procurado incansàvelmente em quem me rodeia. E sem resultado.

Por esses momentos de incomensurável prazer espiritual, muito obrigada, Laura Alves!

O outro espectáculo grandioso, a que acima me referi — grandioso, sim, em estupidez e maldade — foi-nos oferecido gratuitamente por alguns indivíduos do 2.º Balcão. É esse, aliás, o capital motivo destas linhas.

Era com o coração constrangido que eu ia ouvindo as «tiradas sujas» que surgiam de cima.

E só a circunstância de me encontrar acompanhada por quem não me perdoaria um escândalo, e que possìvelmente me castigaria com uma saída imediata, abafou a revolta que em mim cresceu. Não fosse isso, e o receio de incomodar mais ainda quem em cena dava ao público o melhor de si mesma, e a objurgatória teria irrompido mesmo!

Que me chamassem depois de inconveniente, sem maneiras e sem educação, pouco me importaria...

Se acaso as pessoas em foco, estão neste momento a passar os olhos por esta página, a essas, eu suplico um favor:

— Se não conseguem sentir a diferença que existe entre uma Laura Alves em combinação e umas pernas à vela de qualquer vulgaríssima corista, guardem o vosso dinheiro para os bilhetes de revista, género de teatro que vem a Aveiro algumas vezes. E, se bem que, em minha opinião, não estejam certos «mimos» de dichotes alarves, o facto fere menos. Não vos parece?

A Senhora que no sábado maltrataram, certamente não levará a mal a vossa ausência em espectáculos futuros...

À Gerência do Teatro, uma pergunta só:

— Nestes casos de manifesta incorrecção, não seria possível mandar sair os «engraçados», ainda que fosse necessário restituir-lhes o dinheiro dos bilhetes?

PRIMAVERA EM AVEIRO

Começaram os dias luminosos da Primavera.

Em Aveiro, na quadra florida, realçam-se os méritos da Ria incomparável, que se transmuda em oferta aos barcos de recreio e de desporto. Uma ponta de brisa enfuna as velas; e os barcos deslizam, suavemente, pelo lençol bonançoso das águas, que vai agora semeado de brancura — dos panos e das gaivotas. É um espectáculo de maravilha, esse da Ria de Aveiro na Primavera — uma Primavera inconfundível aqui, porque só aqui há uma Ria de maravilha. E os barcos vão desamarrar agora, para o seu surto de luz, de alegria, de vida.

DEPOIMENTO

DO DR. VASCO DE LEMOS MOURISCA • • •

«O 5 DE OUTUBRO»

Devo ao Escritor e Jornalista de assinalados méritos Dr. Jacinto Baptista a revelação em pormenor de um capítulo novo e extraordinàriamente sugestivo da História de Portugal: o da mudança do regime. Claro que eu conhecia, como toda a gente, essa fase da vida contemporânea. Mas confesso que lhe não tinha nunca medido as pulsações e não imaginava, portanto, a grandeza do movimento, a organização que o precedeu, a torrente descida, sem dúvida, da Revolução Francesa, que, mediatamente, o motivou. Qualquer que seja a posição perante ele, importa que o intelectual saiba dominar as paixões e, ante os movimentos da História, não fique agarrado a preconceitos provincianos, como um torcedor de futebol ao seu grupinho. Até aqui, o que tinha ouvido — não lido, apenas ouvido — sobre o 5 de Outubro surgiu-me deformado pelo entusiasmo do narrador. Ao dar o desconto que se impunha, eu prejudicava, sem querer, a força construtiva da Revolução e não apreen-

Continua na página 3

Morais, Meireles & Companhia, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico que, por escritura de oito de Março de mil novecentos e sessenta e sete, exarada de folhas quarenta e nove a folhas cinquenta e três verso, do Livro A-Quatrocentos e vinte e seis, para «ESCRITURAS DIVERSAS», deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, entre D. Maria de Lurdes Martins Duarte, Augusto Manuel Duarte Morais, Teresa Maria Duarte Morais, Manuel Morais, Manuel de Sousa Meireles e Joaquim Ferreira Mendes Soares, a qual é regulada pelas condições dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «Morais, Meireles & Companhia, Limitada», com sede e estabelecimento na Travessa do Mercado, desta cidade.

SEGUNDO

O seu objecto é a exploração do ramo de restaurante, snak-bar e cervejaria, podendo ainda dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial, não proibida por Lei.

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado e fixa-se em um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete o começo da respectiva actividade.

QUARTO

UM — O capital social é de quatrocentos contos, dividido em quatro quotas iguais, de cem contos cada, pertencentes a cada um dos sócios, viúva e herdeiros de Augusto Morais, Manuel Morais, Manuel de Sousa Meireles e Joaquim Ferreira Mendes Soares.

DOIS — A quota da viúva e herdeiros de Augusto Morais é representada por bens mobiliários já entregues à sociedade e pertence na proporção de metade para aquela e de uma quarta parte para cada um destes.

TRÊS — As restantes quotas são representadas em dinheiro e encontram-se integralmente realizadas.

QUINTO

Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos que forem necessários, nas condições que vierem a ser fixadas em assembleia geral.

SEXTO

UM — A cessão total ou parcial de quotas fica dependente da observância das seguintes regras:

a) — O sócio que pretender ceder a sua quota ou parte dela, comunicá-lo-á por escrito, em carta registada a enviar à sociedade e a cada um dos demais sócios, com a indicação do nome do interessado na aquisição, o preço acordado e as restantes condições do projectado negócio.

b) — Dentro dos sessenta dias seguintes, a sociedade e cada um dos demais sócios deverá informar, também por meio de carta registada, se lhe interessa ou não usar do direito de preferência, interpretando-se a falta de resposta como traduzindo a renúncia a tal direito.

c) — O direito de preferência compete, em primeiro lugar, à sociedade e só depois aos sócios; e se houver mais do que um deles a desejar preferir, far-se-ão licitações entre os interessados, para determinar a quem deve ser cedida a quota ou parte dela.

d) — Se nem a sociedade nem qualquer dos sócios usar do direito de preferência o que entender ceder a sua quota, total ou parcialmente, deverá realizar a competente escritura no prazo de noventa dias, nos precisos termos que indicou, sob pena de, depois, já o não poder fazer sem novas consultas, a efectuar de acordo com os princípios anunciados.

DOIS — Os sócios fundadores — e como tal se consideram apenas os actuais — podem livremente dividir as suas quotas e cedê-las, no todo ou em parte, aos respectivos cônjuges ou descendentes legítimos, sem dependência das formalidades estabelecidas nas alíneas anteriores.

TRÊS — Os comproprietários da quota indivisa em nome da viúva e hereiros de Augusto Morais poderão, além de a dividir livremente, ceder entre si as quotas que resultem dessa indivisão, independentemente das regras fixadas no corpo deste artigo.

SÉTIMO

UM — A sociedade poderá proceder à amortização das quotas sociais, nos seguintes casos:

a) — Por acordo com o sócio cuja quota se pretende amortizar.

b) — Por falência ou insolvência de qualquer sócio.

c) — Sempre que qualquer quota tenha sido ou haja de ser penhorada, arrestada, adjudicada ou por qualquer forma onerada em consequência do procedimnto judicial.

d) — Quando qualquer sócio promova a imposição de selos ou anulamento dos bens sociais.

DOIS — O valor da amortização, nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) será a que resultar do último balanço aprovado.

TRÊS — O preço da amortização será pago por uma ou mais vezes, mas, no máximo, em quatro prestações semestrais, a primeira pagável no acto da amortização; as restantes vencerão juros, calculados à taxa legal.

OITAVO

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação nos negócios da sociedade e a sua representação em Juízo e fora dele compete à gerência, constituída por um mínimo de três elementos, sócios ou não da sociedade, um os quais será, obrigatòriamente, o sócio Manuel Morais.

NONO

UM — Os gerentes, dispensados de caução, são eleitos pela assembleia geral, que lhes fixará os poderes, vencimentos e duração do mandato.

DOIS — Em caso de ausência ou de impossibilidade temporária de alguns dos gerentes, pode o ausente ou impedido nomear pessoa idónea para, provisòriamente, o substituir.

TRÊS — Se alguns dos gerentes se impossibilitar definitivamente ou falecer, será substituído na gerência pelo seu representante legal, ou por pessoa por si indicada ou escolhida pelos seus herdeiros.

QUATRO — Aos gerentes é expressamente proibido assinar pela sociedade actos ou contratos a ela estranhos, ou por qualquer forma obrigá-la através de assinaturas de favor.

CINCO — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes, um dos quais será, obrigatòriamente, o sócio Manuel Morais, ou quem, nos termos deste pacto, o substituir.

SEIS — Nenhum dos gerentes poderá exercer, por si ou através de interposta pessoa, actividade igual ou similar à da sociedade, excepto o sócio Manuel Morais, a quem isso é permitido, por já o exercer.

DÉCIMO

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência ou por qualquer dos sócios, por meio de cartas registadas enviadas com, pelo menos, oito dias de antecedência, afora os casos em que a Lei estabeleça formalidades especiais.

DÉCIMO PRIMEIRO

A sociedade não se dissolve nem por morte nem por interdição de qualquer sócio, mas tão sòmente nos casos especialmente designados na Lei.

DÉCIMO SEGUNDO

Todas as questões emergentes deste contrato surgidas entre os sócios, seus herdeiros e representantes, ou entre a sociedade e qualquer deles, serão resolvidas por meio de arbitragens, através de três árbitros — um nomeado por cada uma das partes e o terceiro por acordo de ambos, ou, na falta dele, por sorteio.

Declarou D. Maria de Lurdes Martins Duarte, primeira outorgante:

Que os móveis com que entra para a sociedade são os que existem no estabelecimento comercial de restaurante denominado «Galo de Ouro».

Que, no inventário obrigatório a que se procedeu por óbito de seu marido, Augusto de Morais, que correu termos na Segunda Secção de Processos do Segundo Juízo desta Comarca, foi o mesmo adjudicado em comum, na proporção de metade para ela outorgante e de uma quarta parte para cada um dos seus mencionados filhos.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida, que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro e Secretaria Notarial, aos dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e sete.

O Ajudante,

CELESTINO DE ALMEIDA FERREIRA PIRES

DIALÈCTICAMENTE

Continuação da primeira página

E' verdade também que «entre a minha subjectividade e a de outrem medeia algo que a noção de inter-subjectividade não preenche por si só». Mas a subjectividade é o *movimento* futurizante («liberdade em acto») e a inter-subjectividade o *movimento* futurizado. A subjectividade dá-nos a conhecer o *cogito*, a inter-subjectividade uma acção enquadrada, voluntàriamente, numa *práxis*; portanto, um *projecto de futuro comum: futurizado.*

A inter-subjectividade é a subjectividade objectivando-se na *práxis*, numa dialéctica aceite. Mas o movimento de aceitar e agir é subjectivo, e só deixa de o ser quando a acção se solidifica na opacidade de um passado.

Aliás, a inter-subjectividade, realizando-se dialècticamente, transforma-se, numa progressão contínua, em inter-objectividade: é o legado das gerações passadas, e o que nós estamos a legar para o futuro.

Mas a minha liberdade não é tolhida por esses legados, porque ela age exactamente sobre eles e *para* um futuro. Liberdade não é dizer vou a Marte ou à Lua; é agir *sobre* os possíveis que há, escolhendo. Neste momento preciso não é possível eu ir a Marte: mas vejamos então: para atingir Marte necessito chegar antes à Lua, necessito de *instrumentos* precisos e concretos; mas se para atingir Marte tenho que pensar antes na Lua, é a esse objectivo que me dedico; e se para lá chegar preciso de um foguetão é a isso que me dedico; e se para o foguetão preciso de ar artificial é à sua confecção que me dedico. Estamos numa análise regressiva para determinar uma síntese progressiva: ir a Marte. Trata-se de tornar isso *possível* a partir dos meus instrumentos actuais. E então o passado realiza-se no presente como uma progressão para o futuro. Escolhi livremente ir a Marte, e é na acção específica do *trabalho-para-isso* que livremente justifico e realizo uma escolha livre.

Liberdade não é ter possíveis os impossíveis, mas ter consciência dos possíveis e agir sobre eles. E' *escolher*. Essa escolha não é determinada porque se determina e explana na acção: é agindo que eu solidifico a liberdade em determinado; só na acção ela se determina, mas é ela o seu próprio limite. O exterior aparece-nos, então, como um campo instrumental sobre o qual a liberdade se vira.

Para Júlio Verne ir à Lua era possível só no escrever; ele não quis ir à Lua: quis *escrever* sobre isso. O possível aí não era de ir à Lua mas de *escrever* sobre isso: foi o que ele fez: realizou o possível. O *seu* possível.

Na verdade, Sartre considera o existencialismo como um *enclave* do materialismo dialéctico. Eu vejo o problema de outra maneira: a razão dialéctica existencialismo-marxismo não será equivalente a estoutra: indivíduo-comunidade?—parece-me que se completam e atacam: sua síntese, é Sartre que a preconiza: com o auxílio da psicanálise e da sociologia. A dialéctica indivíduo-sociedade, subjectivo-objectivo, particular-geral, não me parece que possamos deixar de a aceitar integralmente, cada polo como uma verdade real, tal como o conjunto. E é por não ver o problema assim que o marxismo de um Lukácz, de um Naville, de um Zamora, se perdem num idealismo abstracto; Clemente Zamora afirmou: «desgraçadamente a história é em si mesmo um produto humano» (o Processo Histórico). Isto equivale a dizer: infelizmente há homens!

Eu não nego a objectividade nem a sociedade: mas só as compreendo em dialéctica com a subjectividade e com o indivíduo. E' manter os polos que eu pretendo; e mantendo-os, na acção, resulta o inter-subjectivismo que se inter-objectiva tal como expliquei.

Quanto às instituições colectivas, faço duas citações de Sartre na Questão de Método: «... o suporte dos objectos colectivos deve ser procurado na actividade dos indivíduos; não queremos *negar* a realidade destes objectos mas julgamo-la *parasitária*». E ainda: «Uma sociedade de pescadores não é um pedregulho nem uma hiperconsciência, nem uma simples rubrica verbal para designar relações concretas e particulares entre os seus membros; ela tem seus estatutos, sua dministração,a seu orçamento, seu modo de recrutamento, sua função; foi a partir daí que seus membros instauraram entre si certo tipo de reciprocidade nas relações».

E' assim também que pensamos. [1]

Eduardo Carvalho Marques

[1] — Este artigo, que se constitui como resposta a um ensaio sobre a Fé, teve um atraso de publicação; como é já de certo modo «antigo», parece-nos melhor abordar o assunto, de novo, mais tarde. — E. C. M.

DEPOIMENTO ...

Continuação da primeira página

dia, portanto, a perspectiva que ela, indubitàvelmente, tem. Não foi culpa minha... A hipérbole prejudica sempre.

O primeiro livro que li, sobre este assunto, foi aquele de que já aqui falei: *UM JORNAL NA REVOLUÇÃO — «O Mundo» de 5 de Outubro de 1910*. Foi uma revelação para mim. O Autor, Dr. Jacinto Baptista, prestava-me um extraordinário serviço de cultura.

Ao referir o facto, telefònicamente, ao Dr. Mário Sacramento, o eminente Crítico chamou a minha atenção para o livro anterior do Dr. Jacinto Baptista — O 5 DE OUTUBRO. *Um Jornal na Revolução* havia-me impressionado vivamente pela independência, pelo espírito totalmente anti-sectário, o espírito de perfeito Historiador, portanto, tão raro em escritores que escrevem sobre factos do seu tempo. Além do extraordinário interesse da obra, além dos factos insuspeitados que, em estilo ático, se desdobraram ante os meus olhos ávidos de elementos claros e desempoeirados, essa obra primorosa abriu-me o apetite, como soe dizer-se, para outras histórias do mesmo movimento.

E razão tinha o Dr. Mário Sacramento em *receitar-me* o excelente 5 DE OUTUBRO, editado pela colecção de bolso da ARCÁDIA. Se é certo que este livro já não foi, para mim, a inesperada revelação que havia sido a obra anterior — agora, eu já sabia alguma coisa, vamos lá!... — a verdade é que me abriu novas perspectivas e me forneceu elementos preciosos de cultura, no mais lato sentido da expressão.

Jaime Brasil, meu inolvidável Mestre, dizia-me, uma noite, na redacção do «Janeiro», que a Escola do Jornalismo era uma disciplina estupenda para o escritor, obrigando-o à fidelidade ao facto e libertando-o da maleita da opinião tendenciosa.

Suspeito que tenha sido esta a escola do espírito de rara isenção do Escritor e grande Historiador Dr. Jacinto Baptista, que eu tive o raro prazer de conhecer pessoalmente, há dias, em Lisboa — «a mais republicana de todas as cidades do mundo», como lhe chamava o jornal *A Lucta*, ao noticiar a vitória do movimento.

Não, não venho de modo algum fazer a crítica de um livro, que me parece, de resto, acima de todas as críticas. Nem venho, mesmo, depor sobre o livro, que não precisa do meu depoimento para nada. Ele impõe-se pelo seu valor intrínseco, pela verdade dos factos que relata, pela lição de imparcialidade que dá a um tempo que tanto carece dela, pela clareza do seu estilo, que, porque o estilo é o homem, é afinal o retrato psíquico do seu Autor.

Em apêndice, o Dr. Jacinto Baptista transcreve a ORDEM DO DIA N.º 1, do Comandante Machado Santos, datada do Quartel General da Rotunda, em 5 de Outubro de 1910. Dela transcrevo este passo, que dá, em corpo inteiro, o retrato mental de um homem daquele tempo: A LUTA TERMINOU! JÁ NÃO HÁ INIMIGOS! HOJE, TODOS OS PORTUGUESES, TROCANDO ABRAÇOS FRATERNAIS, VÃO COLABORAR NA OBRA DE REGENERAÇÃO DA PÁTRIA! JÁ NÃO HÁ INIMIGOS! HÁ SÓ IRMÃOS!

VASCO DE LEMOS MOURISCA

Olaria Nova de Aveiro, L.da

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico que, por escritura de onze de Março de mil novecentos e sessenta e sete, exarada de folhas sessenta e cinco a folhas sessenta e sete, do Livro A-Quatrocentos e Vinte e Seis, para «ESCRITURAS DIVERSAS», deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, entre Jaime Simões Borges, D. Maria Cristina Dias Agostinho Corte Real e Jorge Pereira Campos Mourão de Mendonça Corte Real, a qual é regulada pelas condições dos Artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de Olaria Nova de Aveiro, Limitada, tem a sede na Travessa das Olarias desta cidade, e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto é o fabrico e a venda de produtos cerâmicos, em especial os decorativos ou outro ramo de comércio ou indústria que a assembleia geral delibere e para o qual a Lei não exija autorização especial.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta contos e representado por duas quotas iguais de vinte cinco contos, cada uma das quais pertence a cada um dos sócios Jaime Simões Borges e D. Maria Cristina Dias Agostinho Corte Real.

ARTIGO QUARTO

UM — É livre a cessão e divisão de quotas entre os seus descendentes e cônjuge; a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, sem prejuízo do seu direito de preferência que, se não for exercido, revestirá para os sócios.

DOIS — O exercício do direito de preferência pela sociedade decorrerá durante trinta dias após a data da recepção da comunicação e o dos sócios durante sessenta dias.

TRÊS — Na hipótese de mais de um preferente, abrir-se-á licitação por escrito.

ARTIGO QUINTO

UM — Todos os direitos e uma quota indivisa serão exercidos por um dos comproprietários, indicando à Sociedade, por escrito, no prazo de noventa dias.

DOIS — No caso de inventário obrigatório, o exercício competirá ao cabeça de casal.

ARTIGO SEXTO

Não haverá suprimentos obrigatórios; a assembleia geral deliberará por maioria de dois terços da existência ou admissão dos mesmos e da respectiva remuneração, quando um sócio pretenda fazê-los.

ARTIGO SÉTIMO

UM — Todos os sócios são gerentes, dispensados de caução; a remuneração será fixada em assembleia geral em deliberação tomada por simples maioria.

DOIS — Por maioria de dois terços, pode a assembleia geral designar um gerente estranho à sociedade ou modificar a gerência.

ARTIGO OITAVO

Os actos de mero expediente serão assinados por um dos gerentes; para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

ARTIGO NONO

UM — As assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer sócio com o mínimo de dez por cento do capital social, mediante carta registada com aviso emitido com a antecedência mínima de dez dias, podendo qualquer sócio delegar, por escrito, o respectivo voto.

ARTIGO DÉCIMO

Na hipótese de cessão de quota a estranhos, não autorizada, a sociedade poderá amortizar a quota pelo valor resultante do balanço do ano em que o facto se verificar, sendo o preço pago nos seis meses seguintes à data da amortização.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Em caso de dissolução, todos os sócios são liquidatários mas a assembleia geral poderá designar um único liquidatário, estranho à sociedade.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida, que amplie, restrinja modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro e Secretaria Notarial, aos dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e sete.

O Ajudante,

CELESTINO DE ALMEIDA FERREIRA PIRES

Litoral — Ano XIII — 25-3-967 — N.º 646

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	AVENIDA
Domingo	SAÚDE
2.ª feira	OUDINOT
3.ª feira	NETO
4.ª feira	MOURA
5.ª feira	CENTRAL
6.ª feira	MODERNA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

A CIDADE

Pela Câmara Municipal

● Foi adjudicada a obra de «Pavimentação, a asfalto, da Rua de S. João, em Verdemilho», pela importância de 94 101$10.

● Por terem sido considerados desertos os concursos para as empreitadas de pavimentação, a cubos, da «Rua de João Chagas, em Sarrazola» e da «Rua da Costa da Lapa, em Eirol», foram ordenados novos estudos dos projectos respectivos, considerando-se, em alternativa, o revestimento asfáltico, a fim de se proceder à abertura de novos concursos, nas duas modalidades.

● Foi aprovado, para efeito do pagamento ao empreiteiro da obra de «Saneamento de Esgueira», um auto de medição de trabalhos, na importância de 23 877$00.

● Foi autorizado o pagamento da importância de 141 660$00 à firma adjudicatária da empreitada de «Arruamento de Acesso à Estação de Tratamento de Esgotos».

«Feira de Março»

— Em cerimónia que terá a presença do Chefe do Distrito, do Presidente da Câmara, do Presidente da Comissão Municipal de Turismo e outras entidades aveirenses, inaugura-se hoje, pelas 11 horas, mais uma «Feira de Março».

O certame, realizado no Largo do Rossio, como nos últimos anos, durará até 25 de Abril.

— Amanhã, e iniciando a série de festivais folclóricos no recinto a Tertúlia Beiramarense organiza o «Festival de Abertura», com sessões à tarde (a partir das 15 horas) e à noite (com início às 21.30 horas).

Exibem-se os seguintes agrupamentos: Orquestra Feminina «As Andorinhas do Corvo», da Praia da Granja; Grupo Folclórico da Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo, de Matosinhos; Conjunto Musical Fernanda Gonçalves e José Augusto; e Grupo Folclórico da Corredoura.

A receita deste festival destina-se ao Beira-Mar.

Assembleia Nacional

Há dias, o sr. Dr. Artur Alves Moreira, ilustre Presidente do Município aveirense e Deputado, pelo Círculo de Aveiro, à Assembleia Nacional, produziu ali judiciosas considerações, das quais esperamos poder transcrever, num dos próximos números deste jornal, algumas das mais importantes e oportunas passagens.

Junta Distrital de Aveiro

Com um amável ofício do sr. Dr. Humberto Leitão, Vice-Presidente, em exercício, da Junta Distrital de Aveiro, recebemos o «Relatório da Gerência», referente a 1966, daquele corpo administrativo, que foi aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do Conselho do Distrito, de 15 do corrente.

O quadro respeitante à situação financeira apresenta um saldo para o ano que decorre de Esc. 2 950 411$30.

Do Relatório consta que associações e institutos culturais do Distrito foram contempladas com subsídios que ascenderam a Esc. 195 025$70, mais 69 225$70 do que no ano de 1965.

A despesa respeitante à administração dos estabelecimentos de assistência a cargo da Junta atingiu em 1966 a cifra de Esc. 1 232 957$10, ou seja mais 343 468$60 do que no ano antecedente.

«Dia da Unidade» no Regimento de Infantaria

Na passada segunda-feira, dia 20, foi festivamente celebrado o «Dia da Unidade», no Regimento de Infantaria n.º 10.

Presidiu às diversas cerimónias o Comandante Militar de Aveiro, sr. Coronel Álvaro Salgado, encontrando-se presentes o Comandante da Unidade em festa, sr. Coronel António Catalão Filipe Dionísio, e outros militares, entre eles antigos comandantes e oficiais superiores do R. I. 10.

Pelas 10.30 horas, no gabinete do Comandante, foi descerrada uma fotografia do sr. Coronel Evangelista de Oliveira Barreto, que recentemente deixou o Comando do R. I. 10. A seguir, foi prestada homenagem aos militares do Regimento mortos em combate; e, pelas 11 horas, ante formatura geral, o sr. Capitão António Graça proferiu uma alocução alusiva à data que se festejava.

Depois, foram entregues medalhas e louvores a militares do R. I. 10 — sendo de destacar os conferidos aos srs.: Capitão Salvador João Rodrigues (medalha comemorativa das Campanhas do Norte de Angola); Tenente Júlio Matos da Silveira e Tenente-miliciano Henrique Ribeiro Louro (medalhas de Mérito Militar); 2.º Sargento-miliciano Manuel do Paço Fernandes Pires (medalha de cobre de Comportamento Exemplar); 1.º Sargento-mecânico António da Costa Alberto (medalha de ouro de Comportamento Exemplar); e 1.º Cabo-miliciano João Cerdeira Coutinho de Matos (segundo prémio do Concurso Literário da II Região Militar).

Por último, efectuou-se um almoço de confraternização.

Legião Portuguesa

● Comemorando o primeiro aniversário do falecimento de José Ferreira da Costa Mortágua, que foi durante muitos anos, dedicado Comandante do Núcleo de Aveiro da Legião Portuguesa, esta instituição mandou celebrar, conforme anunciáramos, missa de sufrágio na igreja da Misericórdia, sendo celebrante o Rev.º P.e António Augusto de Oliveira, capelão legionário.

Seguidamente, na sala de oficiais do Comando Distrital, realizou-se uma curta sessão, para descerramento, ali, de um retrato de José Mortágua, durante a qual usaram da palavra o Comandante Distrital, sr. Dr. Fernando Marques, e, para agradecer o preito, em nome da família do homenageado, o cunhado deste e Chefe de Secção da L. P. sr. Amadeu Pinto dos Reis.

● No Centro de Instrução n.º 2, instalado no Terço de Espinho, reuniram-se, no passado domingo, as formações das unidades legionárias nordeste do Distrito de Aveiro, pertencentes aos concelhos de Espinho, Estarreja, Feira, Murtosa e Ovar, a fim de prosseguirem os exercícios de campo da fase final da instrução dos quadros daqueles agrupamentos concelhios.

A instrução foi orientada pelo respectivo Director, sr. Tenente Dias Pereira.

No fim, o Comandante Distrital, sr. Dr. Fernando Marques, dirigiu uma alocução aos legionários.

Jantar de Homenagem aos Futebolistas do Beira-Mar

Na última segunda-feira, o proprietário do Restaurante «Palácio», sr. António da Rocha Veleirinho, ofereceu um jantar aos componentes do grupo de honra do Beira-Mar, aos seus técnicos e aos dirigentes do popular Clube.

Aos brindes, o sr. Rocha Veleirinho disse da razão daquela homenagem, com a qual pretendia significar aos atletas do Beira-Mar a confiança que todos os aveirenses neles depositam, em ordem a conquistarem o direito à permanência na I Divisão do Campeonato Nacional de Futebol. Agradecendo, usaram da palavra os dirigentes srs. Dr. Sebastião Dias Marques, Presidente da Direcção, Eng.º Azevedo Félix, da Secção de Futebol, o treinador António Lemos, e os jogadores «Piscas» e Diego Sacco.

Novo Estabelecimento de Modas

Na passada segunda-feira, abriu ao público, no n.º 85 da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, um moderno estabelecimento comercial, que vai dedicar-se à venda de modas, fazendas, camisas e malhas.

A nova casa, montada com muito bom gosto, na sobriedade das suas linhas, chama-se «TITA». São seus proprietários a sr.ª D. Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade e sr. Francisco Lopes.

Faleceu

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ

Num quarto particular do Hospital de Oliveira do Bairro, faleceu, na madrugada de domingo, o sr. Francisco Ferreira da Cruz.

O saudoso extinto, que contava 70 anos de idade, era funcionário das Finanças, aposentado, e actual Presidente da Câmara Municipal daquele concelho, onde nascera, no lugar do Cercal.

Residia habitualmente em Aveiro.

Deixa viúva a sr.ª D. Adelina de Oliveira Brandão da Cruz; e era pai da sr.ª prof.ª D. Maria Luísa Brandão da Cruz, funcionária da Caixa de Previdência, e do sr. Mário Luís Brandão da Cruz.

A família em luto, os pêsamos do LITORAL

Sobre um anúncio

O anúncio aqui publicado na oitava página, certidão extraída de folhas dezasseis a folhas dezoito verso, do Livro B-número sessenta e um, para «Escrituras Diversas», do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, só no presente número foi publicado, por absoluta falta de espaço no número anterior

Lopes & Andrade, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Março de mil novecentos e sessenta e sete, exarada de folhas trinta e nove a quarenta e uma verso, do livro de escrituras diversas B—número SESSENTA e UM, deste Cartório, foi constituída entre Francisco Lopes e Dona Margarida Fernanda Gama Pereira de Andrade, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual é regulada nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma de «Lopes & Andrade, Limitada», com sede e domicílio na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, número oitenta e cinco, desta cidade, e durará por tempo indeterminado.

SEGUNDO

O objecto é o comércio de tecidos, malhas e modas e qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem.

TERCEIRO

O capital, integralmente realizado em dinheiro, é de cem contos, representado por duas quotas: uma, de vinte cinco contos, pertencente a Francisco Lopes e outra, de setenta e cinco contos, pertencente a Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade.

QUARTO

A cessão e divisão de quotas é livre entre os sócios e, em relação a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade.

QUINTO

UM — A gerência, dispensada de caução e com a remuneração fixada em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios.

DOIS — A sócia Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade fica desde já autorizada a fazer-se representar na gerência por mandatário, à sua escolha.

TRÊS — Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes; os que envolvam obrigação ou responsabilidade para a sociedade deverão obrigatòriamente ser assinados conjuntamente pelos dois gerentes.

QUATRO — A sociedade não poderá ser obrigada por fianças, abonações, livranças, letras de favor e mais actos e documentos de interesse alheio aos negócios sociais.

CINCO — O sócio Francisco Lopes, seja qual for o pretexto, não poderá abandonar a gerência, enquanto a assembleia geral não tiver autorizado a sua saída. No caso de abandono da gerência, poderá a sociedade amortizar a sua quota pelo valor nominal, mediante depósito a efectuar à sua ordem na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em quatro prestações iguais, nos quatro meses seguintes à data da deliberação.

SEXTO

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja penhorada, arrestada ou, por qualquer motivo, sujeita a arrematação ou adjudicação judicial, considerando-se a amortização efectuada mediante depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem de quem de direito, da quantia correspondente ao valor nominal da referida quota, e ainda qundo qualquer dos sócios, pela sua actuação, tenha prejudicado ou possa ser susceptível de prejudicar a sociedade, no seu nome, crédito ou interesse.

SÉTIMO

UM — O balanço será encerrado [...]de trinta e um d[...] de cada ano e os[...]idos apurados, [...]deduzidos cinco p[...]ra fundo de reser[...]tribuídos conform[...]o que a assembl[...]terminar.

DOIS [...] de haver prejuízo[...]ervado o que fica[...]o número anterior

UM [...]ade apenas se d[...]asos previstos n[...]

DOIS [...] de liquidação, [...]tários os sócios q[...]o à liquidação e[...] comum acordo e[...] não verifique, [...]elecimento, com [...]activo e passivo, àquele ou àqueles [...]proposta apresent[...]

Fica[...]nte vedado aos s[...]ou interposta pe[...]rem qualquer ac[...]al ou similar à[...]e ou interessar [...]qualquer outra e[...]a exerça, salvo se[...]ado pela assembl[...]

Está[...]ao original, na [...]iva, nada havendo[...]itida que amplie, [...]nodifique ou cond[...]te transcrita.

Avei[...] de Março de m[...]os e sessenta e [...]

CELESTINO [...]REIRA PIRES

Litoral — [...]67 — N.º 646

[...]os

Gabi[...] executa projecto[...] de construção [...]
Av. [...]enço Peixinho, [...]el. 24615, em Ave[...]

O 85.º Aniversário da Associação Humanitária

Dando-se rigoroso cumprimento ao programa aqui oportunamente publicado, a prestigiosa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro festejou, com todo o luzimento, nos dias 18, 19 e 20 do corrente, o 85.º ano da sua operosa existência.

Pelas 21.30 horas de sábado último, e após a inauguração da nova e arejada residência do quarteleiro e dos magníficos balneários da corporação, realizou-se, no salão nobre do quartel-sede, uma brilhante sessão solene. A ela presidiu o Chefe do Distrito, sr. Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada, que se fez ladear das entidades representativas locais. Em lugar de destaque, tomou assento o venerando Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade.

Falaram os srs. Carlos Alberto da Cunha Soares Machado e Capitão Firmino da Silva, respectivamente Comandante e Presidente da Direcção dos «Bombeiros Velhos», para agradecerem a honrosa presença dos convidados, anunciarem a deliberação dos corpos gerentes de instituir o sr. Governador Civil sócio honorário da Associação Humanitária, pelos relevantes benefícios dispensados, seguindo-se a entrega do respectivo diploma.

Depois, em tocante cerimónia, procedeu-se à imposição, pelas próprias mães, dos capacetes e machados às novas praças, que vêm enriquecer em mais de uma dezena de promissores elementos humanos as fileiras activas da benemerente corporação.

Por fim, o sr. Governador Civil falou demoradamente da nobilíssima missão dos bombeiros e agradeceu a distinção com que os «Bombeiros Velhos» quiseram sublinhar o acolhimento dado às suas carências, que — disse — é norma do Chefe do Distrito para todas as corporações de voluntários.

No dia imediato, domingo, após a cerimónia do içar da bandeira na fachada do quartel, com formatura geral e continência, o Capelão da aniversariante, Rev.º Manuel Caetano Fidalgo, celebrou, na igreja de Jesus, missa de sufrágio pelos bombeiros e beneméritos falecidos, tendo proferido, na altura própria, em cotejo com o evangelho do dia, eloquentíssimas palavras enaltecedoras do humanitarismo dos bombeiros. Foi uma homilia digna, a todos os títulos, do momento e dos créditos apostólicos e oratórios do ilustre sacerdote.

Depois da missa, as duas corporações citadinas, acompanhadas das bandas «Amizade» e do «Internato Distrital» bem como da «Tertúlia Beiramarense» (que tanto e tão generosamente se afadigou para conseguir fundos destinados ao conserto do sinistrado pronto-socorro de nevoeiro, agora já em plena capacidade de utilíssima serventia), foram, como de costume, em romagem aos dois cemitérios da cidade, para depor flores nas campas de bombeiros e sócios que ali repousam.

De regresso ao quartel, trocaram-se ali amistosos cumprimentos entre os presidentes das direcções dos «Bombeiros Novos» e dos «Bombeiros Velhos».

Na segunda-feira, com a presença, já usual, dos rotários do Clube de Aveiro e de numerosos convivas, entre os quais se viam destacadas entidades locais, teve lugar o programado jantar de confraternização, que decorreu em ambiente da mais sã camaradagem.

Presidiu à refeição o Presidente do Município aveirense, sr. Dr. Artur Alves Moreira; e usaram da palavra, aos brindes, os srs. Capitão Firmino da Silva, Carlos Alberto da Cunha Soares Machado, o Chefe e elemento directivo Manuel da Costa Freitas, Eng.º Alberto Branco Lopes e Desembargador Jayme Dagoberto de Mello Freitas, tendo encerrado a série de discursos o sr. Presidente da Câmara.

Entretanto, foi ali anunciado, e aclamado, o novo elenco gerente da prestimosa corporação: para a *Assembleia Geral*, os srs. Comendador Egas da Silva Salgueiro, Arnaldo Estrela Santos, Raúl de Sá Seixas e Eugénio Gonzalez de La Peña, respectivamente, Presidente, Vice-presidente, e 1.º e 2.º Secretários; para o *Conselho Fiscal*, os srs. Tenente Jaime Sabino (Presidente), Augusto de Pinho Varela (Secretário) e Manuel José da Costa Guimarães (Vogal); e, para a *Direcção*, os srs. Eng.º Alberto Branco Lopes (Presidente), Rodolfo Georgino da Costa Martins Teles (Secretário), Severiano Pereira (Tesoureiro) e Manuel Pompeu de Melo Figueiredo e Manuel da Costa Freitas (Vogais).

Dado o interesse das considerações do sr. Desembargador Mello Freitas, a seguir reproduzimos o discurso proferido pelo distinto aveirense:

Decorrido mais de um ano, de novo nos juntámos, confraternizando e a comungar nos mesmos votos, nas mesmas alegrias e desejos, nos mesmos anseios e preocupações, no mesmo afecto...

Assim, aqui estou eu, e nem seria necessário, para que não faltasse, um honroso convite especial, que muito me sensibiliza e agradeço.

Salvo erro depois da guerra de 1914-918, apareceu certo livro intitulado «Wir noch leben» (Nós ainda vivemos). Foi escrito por um oficial da armada alemã, que correra graves perigos servindo a bordo de submarinos.

Neste momento e por analogia, de mim poderia dizer: «Ich noch lebe!» (Eu ainda vivo!).

A Corporação completou 85 anos de existência, mas dia a dia se fortalece e melhora, em material e instalações, em instrução e adestramento do seu corpo activo.

Formando contraste, eu, à beira dos 82 anos, sei que, irrevogàvelmente, me vou «afundando», sem entrar num submarino!...

Todavia, enquanto porventura viva e me não faltem forças, acorrerei sempre, para desfrutar o gratíssimo e reconfortante prazer de estar convosco.

Que esta promessa seja, se posso dizê-lo, um juramento de fidelidade aos sentimentos que me animam.

A prender-me a esta benemérita Associação, há qualquer coisa que não se vê, e que não seria capaz de exprimir-vos com eloquência, mas que, de facto, existe e carinhosamente conservo dentro de mim.

Continuando, devo proferir mais algumas palavras, porém não pretendo usurpar a prerrogativa de emissoras nossas que, impunentemente, conseguem, com fastidiosas repetições e propagandas, esgotar até ao extremo a paciência alheia.

Abster-me-ei, pois, de alongar-me em ditirambos às virtudes dos Bombeiros Voluntários, e em protestos de gratidão pelo muito que permanentemente lhes devemos.

Para que dizer eu, em descolorida linguagem e sem inspiração, o que está dito de sobejo, e todos nós sabemos?

Passo a outra matéria.

No sábado último e aqui, alguém aduziu a suposição de que esta Companhia esteja na vanguarda daquelas que em Portugal se constituíram.

Simples conversa particular.

Disponho agora de elementos para responder precisamente.

A história desta colectividade é, em resumo, do conhecimento geral: instituída em 1882, sob a designação de «Companhia de Bombeiros Voluntários de Aveiro» e com Estatutos aprovados por alvará de 28 de Dezembro desse ano, sofreu algumas alterações em 1885; e em 1889, com Estatutos aprovados por alvará de 13 de Janeiro do mesmo ano, converteu-se na actual «Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aveiro».

Pois bem, conforme se pode certificar pelo n.º 7 do 1.º ano de «O Bombeiro», publicado no Porto em 1 de Novembro de 1889, em tal data estavam fundadas 46 associações de bombeiros voluntários, e na respectiva lista, por ordem de antiguidade, Aveiro figura no 22.º lugar.

Os Bombeiros Voluntários de Lisboa estão no cimo da escala: 28 de Outubro de 1868, e, portanto, 14 anos antes da corporação aveirense.

Seguem-se: Santarém — 1871; Covilhã e Porto — 1875; Guimarães, Braga, Caldas da Rainha e Lamego — 1877; e mais 12, até chegar-se à corporação de Aveiro.

Fica satisfeita a curiosidade.

Para alguma coisa servem os arquivos! Vejamos, por exemplo, já no seu 9.º ano, «O Bombeiro Portuguez» de 1 de Dezembro de 1889.

Fazendo o elogio do «valente Matias» (Matias Luís de Sousa) e publicando o seu retrato, diz-nos: «...trata-se de um simples, um humilde, um modesto operário, razão tanto mais forte para que dele nos ocupemos, porque dos outros não faltará quem cuide.»

«O nosso biografado é simplesmente um artista, com alma boa e generosa, um homem trabalhador e honesto, que sustenta a família e que na hora do perigo enverga a farda de bombeiro e arrisca temeràriamente a vida em defesa do semelhante.»

«...damos preferência aos humildes, de quem nada temos a esperar.»

«Matias é um destes; mas, apesar de humilde bombeiro, é tão digno de figurar na galeria de bombeiros beneméritos como o chefe mais graduado.»

Estas expressivas palavras, aplicadas ao «valente e benemérito Matias», eu as faço minhas endereçando-as aos mais humildes de entre vós bombeiros voluntários da nossa terra, — para que possam servir-vos de incitamento e lição de «verdadeira fidalguia»!

De «O Bombeiro Portuguez», já citado, transcrevo a seguinte poesia de Nuno Rangel:

FOGO D'ALMA

Quando oiço a voz solene do rebate
— Ou seja dia claro ou noite calma —
Todo o meu sangue em minhas veias «bate»
Correndo a outro incêndio em minha alma!

Efectivamente, desde que se declare algures qualquer incêndio, propagar-se-á o mesmo, de súbito, às vossas almas, nestas se extinguindo só quando por completo extinto seja aquele a que acudis!

Sem que me arvore em «mestre-escola», reservei para final um ligeiro esclarecimento.

Não há muito tempo, pessoa da minha família que se dirigiu à Conservatória do Registo Civil, a fim de obter bilhete de identidade, soube que o nome próprio correcto que usa não é precisamente aquele que consta do respectivo registo de nascimento, por manifesto erro.

Todavia, tem que sujeitar-se ao erro...

Com esta «Associação Humanitária» sucede o inverso: ela própria é que tem errado!

Em seus impressos, e num emblema que adotou, diz-se: «Associação dos Bombeiros Voluntários de Aveiro».

Ora não é «dos», é «de» — e já assim era ao tempo da instituição da «Companhia de Bombeiros Voluntários de Aveiro», em 1882.

Os Estatutos falam e regulam, menos se consentindo que a partir da instituição de nova Companhia subsista, por inadvertência, um equívoco.

Quem serão, na realidade, os «Bombeiros Voluntários de Aveiro»?

Todos vós, «Velhos» e «Guilhermes»!

Não se me leve a mal esta designação.

É por todos vós que, num só brinde e com igual consideração, levanto a minha taça!

cartões de Visita

FAZEM ANOS:

Hoje, 25 — O sr. António Gonçalves Pinho Vinagre, as meninas Maria Fernanda e Susete Matias Azevedo, filhas do sr. Jordão Nunes Azevedo, Maria do Cardal Cruz Gadim, filha do sr. João Carlos Gadim de Almeida, e o menino Jorge Manuel, filho do sr. Ten.-Coronel Alves Moreira.

Amanhã, 26 — A sr.ª D. Carolina de Lemos, os srs. Jaime da Naia Sardo e Manuel Cabral, e as meninas Maria Fernanda Ferreira Machado e Ana Maria Mateus Couto, filha do sr. Vitor Jesus de Azevedo Couto.

Em 27 — As sr.as D. Maria da Luz Pinho Vinagre, esposa do sr. João Sardo, D. Maria Helena Campos Corte Real, D. Maria Marques Cristo, D. Maria de Lourdes Robalo Campos, esposa do sr. Emílio da Silva Campos, os srs. Prof. Doutor Fernando Magano e Fernando Cabral Monteiro, e o menino Vitor Manuel Mónica Filipe, filho do sr. Aires Coelho Filipe.

Em 28 — A sr.ª D. Ligia Ala dos Reis Teixeira de Sousa, esposa do nosso colaborador sr. Amadeu Teixeira de Sousa, os sr.s Fernando António Ferrão Tavares de Vilhena, Vitor da Silva Antunes, Lino Costa e Manuel Barreto, e as meninas Célia da Costa Martins, Ana Maria da Silva Apresentação, filha do sr. José da Silva Apresentação, e Maria Alice Mateus de Lemos.

Em 29 — As sr.as D. Maria José Pinheiro da Cunha, esposa do sr. Capitão Manuel Lourenço da Cunha, D. Julieta Carvalho dos Reis, D. Senhorinha Cândida Alves de Morais Calado, esposa do sr. José da Purificação Morais Calado, D. Teresa Marques Baptista da Silva Soares, D. Maria Inês Machado Simões de Carvalho de Lima Gouveia, esposa do sr. Dr. Amílcar de Lima Gouveia, e D. Benilde da Graça e Melo, esposa do sr. Telmo da Graça e Melo, e o sr. João Mendes Leite de Almeida.

Em 30 — A sr.ª Prof.ª D. Irene Rodrigues dos Santos Cruz, esposa do sr. Francisco Simões Cruz, o sr. Carlos Manuel Sarrico Vieira, e as meninas Maria Regina Picado Barreto, filha do sr. Américo Picado, Maria de Lourdes Vilar Seixas, filha do sr. Fernando de Sá Seixas, e Maria Celeste Pinheiro Ferreira, filha do sr. Fausto Ferreira.

Em 31 — A menina Rosa Fidalgo, filha do sr. João Sardo.

CAROLINA HOMEM CHRISTO

Encontra-se na sua casa de Aveiro, em gozo de merecidas férias, a nossa distinta colaboradora e ilustre Directora da Eva, D. Carolina Homem Christo.

CASAMENTOS

● No passado dia 18, no Santuário de Fátima, realizou-se o casamento da sr.ª D. Maria da Graça Ferreira do Vale, professora primária, filha da sr.ª D. Rosa Ferreira do Vale, com o sr. Manuel José Albino da Silva, funcionário dos C. T. T., filho da sr.ª D. Adelina Albino.

Foi celebrante o Rev.º Padre José Guedes Quitério, pároco de Ceira, tendo servido de padrinhos: pela noiva, seus tios, sr.ª D. Maria de Lourdes Ferreira do Vale Santos e sr. Francisco dos Santos da Benta, co-proprietário do «Litoral»; e, pelo noivo, a sr.ª D. Águeda de Jesus e o sr. Augusto da Costa Albino.

● Na igreja de Jesus, no último domingo, realizou-se o casamento da sr.ª D. Maria Isabel Ferreira da Graça, filha da sr.ª D. Rosa Augusta Vicente Ferreira e do sr. Telmo da Graça Rosa, com o sr. Raul Pericão Seixas, filho da sr.ª D. Otília Tavares Pericão e do sr. Raul de Sá Seixas.

Foi celebrante o Rev.º Padre Manuel Caetano Fidalgo, tendo servido de padrinhos: pela noiva, seu pai e a sr.ª D. Marília Augusta Ferreira; e, pelo noivo, a sr.ª D. Maria Luísa Sardo Farinhas e o sr. Manuel Ferreira Borralho.

Aos novos lares desejamos as maiores felicidades.

NASCIMENTO

Em Porto de Barcas, no passado dia 15, nasceu o primeiro filhinho ao casal da sr.ª D. Maria Isabel dos Anjos Fonseca e do sr. Evaristo Miguel da Fonseca, conhecido «capitão» da equipa de futebol do Beira-Mar.

O neófito vai ser baptizado com o nome de Evaristo Miguel.

Os nossos parabéns

A CIDADE

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	AVENIDA
Domingo	SAÚDE
2.ª feira	OUDINOT
3.ª feira	NETO
4.ª feira	MOURA
5.ª feira	CENTRAL
6.ª feira	MODERNA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Pela Câmara Municipal

● Foi adjudicada a obra de «Pavimentação, a asfalto, da Rua de S. João, em Verdemilho», pela importância de 94 101$10.

● Por terem sido considerados desertos os concursos para as empreitadas de pavimentação, a cubos, da «Rua de João Chagas, em Sarrazola» e da «Rua da Costa da Lapa, em Eirol», foram ordenados novos estudos dos projectos respectivos, considerando-se, em alternativa, o revestimento asfáltico, a fim de se proceder à abertura de novos concursos, nas duas modalidades.

● Foi aprovado, para efeito do pagamento ao empreiteiro da obra de «Saneamento de Esgueira», um auto de medição de trabalhos, na importância de 23 877$00.

● Foi autorizado o pagamento da importância de 141 660$00 à firma adjudicatária da empreitada de «Arruamento de Acesso à Estação de Tratamento de Esgotos».

«Feira de Março»

— Em cerimónia que terá a presença do Chefe do Distrito, do Presidente da Câmara, do Presidente da Comissão Municipal de Turismo e outras entidades aveirenses, inaugura-se hoje, pelas 11 horas, mais uma «Feira de Março».

O certame, realizado no Largo do Rossio, como nos últimos anos, durará até 25 de Abril.

— Amanhã, e iniciando a série de festivais folclóricos no recinto a Tertúlia Beiramarense organiza o «Festival de Abertura», com sessões à tarde (a partir das 15 horas) e à noite (com início às 21.30 horas).

Exibem-se os seguintes agrupamentos: Orquestra Feminina «As Andorinhas do Corvo», da Praia da Granja; Grupo Folclórico da Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo, de Matosinhos; Conjunto Musical Fernanda Gonçalves e José Augusto; e Grupo Folclórico da Corredoura.

A receita deste festival destina-se ao Beira-Mar.

Assembleia Nacional

Há dias, o sr. Dr. Artur Alves Moreira, ilustre Presidente do Município aveirense e Deputado, pelo Círculo de Aveiro, à Assembleia Nacional, produziu ali judiciosas considerações, das quais esperamos poder transcrever, num dos próximos números deste jornal, algumas das mais importantes e oportunas passagens.

Junta Distrital de Aveiro

Com um amável ofício do sr. Dr. Humberto Leitão, Vice-Presidente, em exercício, da Junta Distrital de Aveiro, recebemos o «Relatório da Gerência», referente a 1966, daquele corpo administrativo, que foi aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do Conselho do Distrito, de 15 do corrente.

O quadro respeitante à situação financeira apresenta um saldo para o ano que decorre de Esc. 2 950 411$30.

Do Relatório consta que associações e institutos culturais do Distrito foram contempladas com subsídios que ascenderam a Esc. 195 025$70, mais 69 225$70 do que no ano de 1965.

A despesa respeitante à administração dos estabelecimentos de assistência a cargo da Junta atingiu em 1966 a cifra de Esc. 1 232 957$10, ou seja mais 343 468$60 do que no ano antecedente.

«Dia da Unidade» no Regimento de Infantaria

Na passada segunda-feira, dia 20, foi festivamente celebrado o «Dia da Unidade», no Regimento de Infantaria n.º 10.

Presidiu às diversas cerimónias o Comandante Militar de Aveiro, sr. Coronel Álvaro Salgado, encontrando-se presentes o Comandante da Unidade em festa, sr. Coronel António Catalão Filipe Dionísio, e outros militares, entre eles antigos comandantes e oficiais superiores do R. I. 10.

Pelas 10.30 horas, no gabinete do Comandante, foi descerrada uma fotografia do sr. Coronel Evangelista de Oliveira Barreto, que recentemente deixou o Comando do R. I. 10. A seguir, foi prestada homenagem aos militares do Regimento mortos em combate; e, pelas 11 horas, ante formatura geral, o sr. Capitão António Graça proferiu uma alocução alusiva à data que se festejava.

Depois, foram entregues medalhas e louvores a militares do R. I. 10 — sendo de destacar os conferidos aos srs.: Capitão Salvador João Rodrigues (medalha comemorativa das Campanhas do Norte de Angola); Tenente Júlio Matos da Silveira e Tenente-miliciano Henrique Ribeiro Louro (medalhas de Mérito Militar); 2.º Sargento-miliciano Manuel do Paço Fernandes Pires (medalha de cobre de Comportamento Exemplar); 1.º Sargento-mecânico António da Costa Alberto (medalha de ouro de Comportamento Exemplar); e 1.º Cabo-miliciano João Cerdeira Coutinho de Matos (segundo prémio do Concurso Literário da II Região Militar).

Por último, efectuou-se um almoço de confraternização.

Legião Portuguesa

● Comemorando o primeiro aniversário do falecimento de José Ferreira da Costa Mortágua, que foi durante muitos anos, dedicado Comandante do Núcleo de Aveiro da Legião Portuguesa, esta instituição mandou celebrar, conforme anunciáramos, missa de sufrágio na igreja da Misericórdia, sendo celebrante o Rev.º P.e António Augusto de Oliveira, capelão legionário.

Seguidamente, na sala de oficiais do Comando Distrital, realizou-se uma curta sessão, para descerramento, ali, de um retrato de José Mortágua, durante a qual usaram da palavra o Comandante Distrital, sr. Dr. Fernando Marques, e, para agradecer o preito, em nome da família do homenageado, o cunhado deste e Chefe de Secção da L. P. sr. Amadeu Pinto dos Reis.

● No Centro de Instrução n.º 2, instalado no Terço de Espinho, reuniram-se, no passado domingo, as formações das unidades legionárias nordeste do Distrito de Aveiro, pertencentes aos concelhos de Espinho, Estarreja, Feira, Murtosa e Ovar, a fim de prosseguirem os exercícios de campo da fase final da instrução dos quadros daqueles agrupamentos concelhios.

A instrução foi orientada pelo respectivo Director, sr. Tenente Dias Pereira.

No fim, o Comandante Distrital, sr. Dr. Fernando Marques, dirigiu uma alocução aos legionários.

Jantar de Homenagem aos Futebolistas do Beira-Mar

Na última segunda-feira, o proprietário do Restaurante «Palácio», sr. António da Rocha Veleirinho, ofereceu um jantar aos componentes do grupo de honra do Beira-Mar, aos seus técnicos e aos dirigentes do popular Clube.

Aos brindes, o sr. Rocha Veleirinho disse da razão daquela homenagem, com a qual pretendia significar aos atletas do Beira-Mar a confiança que todos os aveirenses neles depositam, em ordem a conquistarem o direito à permanência na I Divisão do Campeonato Nacional de Futebol. Agradecendo, usaram da palavra os dirigentes srs. Dr. Sebastião Dias Marques, Presidente da Direcção, Eng.º Azevedo Félix, da Secção de Futebol, o treinador António Lemos, e os jogadores «Piscas» e Diego Sacco.

Novo Estabelecimento de Modas

Na passada segunda-feira, abriu ao público, no n.º 85 da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, um moderno estabelecimento comercial, que vai dedicar-se à venda de modas, fazendas, camisas e malhas.

A nova casa, montada com muito bom gosto, na sobriedade das suas linhas, chama-se «TITA». São seus proprietários a sr.ª D. Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade e sr. Francisco Lopes.

Faleceu

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ

Num quarto particular do Hospital de Oliveira do Bairro, faleceu, na madrugada de domingo, o sr. Francisco Ferreira da Cruz.

O saudoso extinto, que contava 70 anos de idade, era funcionário das Finanças, aposentado, e actual Presidente da Câmara Municipal daquele concelho, onde nascera, no lugar do Cercal.

Residia habitualmente em Aveiro.

Deixa viúva a sr.ª D. Adelina de Oliveira Brandão da Cruz; e era pai da sr.ª prof.ª D. Maria Luísa Brandão da Cruz, funcionária da Caixa de Previdência, e do sr. Mário Luís Brandão da Cruz.

A família em luto, os pêsamos do LITORAL

Sobre um anúncio

O anúncio aqui publicado na oitava página, certidão extraída de folhas dezasseis a folhas dezoito verso, do Livro B-número sessenta e um, para «Escrituras Diversas», do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, só no presente número foi publicado, por absoluta falta de espaço no número anterior

Lopes & Andrade, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Março de mil novecentos e sessenta e sete, exarada de folhas trinta e nove a quarenta e uma verso, do livro de escrituras diversas B—número SESSENTA e UM, deste Cartório, foi constituída entre Francisco Lopes e Dona Margarida Fernanda Gama Pereira de Andrade, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual é regulada nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma de «Lopes & Andrade, Limitada», com sede e domicílio na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, número oitenta e cinco, desta cidade, e durará por tempo indeterminado.

SEGUNDO

O objecto é o comércio de tecidos, malhas e modas e qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem.

TERCEIRO

O capital, integralmente realizado em dinheiro, é de cem contos, representado por duas quotas: uma, de vinte cinco contos, pertencente a Francisco Lopes e outra, de setenta e cinco contos, pertencente a Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade.

QUARTO

A cessão e divisão de quotas é livre entre os sócios e, em relação a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade.

QUINTO

UM — A gerência, dispensada de caução e com a remuneração fixada em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios.

DOIS — A sócia Maria Fernanda Gama Pereira de Andrade fica desde já autorizada a fazer-se representar na gerência por mandatário, à sua escolha.

TRÊS — Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes; os que envolvam obrigação ou responsabilidade para a sociedade deverão obrigatòriamente ser assinados conjuntamente pelos dois gerentes.

QUATRO — A sociedade não poderá ser obrigada por fianças, abonações, livranças, letras de favor e mais actos e documentos de interesse alheio aos negócios sociais.

CINCO — O sócio Francisco Lopes, seja qual for o pretexto, não poderá abandonar a gerência, enquanto a assembleia geral não tiver autorizado a sua saída. No caso de abandono da gerência, poderá a sociedade amortizar a sua quota pelo valor nominal, mediante depósito a efectuar à sua ordem na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em quatro prestações iguais, nos quatro meses seguintes à data da deliberação.

SEXTO

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja penhorada, arrestada ou, por qualquer motivo, sujeita a arrematação ou adjudicação judicial, considerando-se a amortização efectuada mediante depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem de quem de direito, da quantia correspondente ao valor nominal da referida quota, e ainda qundo qualquer dos sócios, pela sua actuação, tenha prejudicado ou possa ser susceptível de prejudicar a sociedade, no seu nome, crédito ou interesse.

SÉTIMO

UM — O balanço será encerrado [illegible] de trinta e um d[illegible] de cada ano e os [illegible]idos apurados, [illegible] deduzidos cinco p[illegible]ra fundo de reser[illegible] tribuídos conform[illegible]o que a assembl[illegible] terminar.

DOIS [illegible] de haver prejuízo [illegible] ervado o que fica [illegible] o número anterior [illegible]

UM [illegible] ade apenas se d[illegible] asos previstos n[illegible]

DOIS [illegible] de liquidação, [illegible] tários os sócios q[illegible] o à liquidação e[illegible] comum acordo e[illegible] e não verifique, [illegible] elecimento, com [illegible] activo e passivo, [illegible] aquele ou àqueles [illegible] proposta apresent[illegible]

Fica[illegible] nte vedado aos s[illegible] ou interposta pe[illegible] rem qualquer ac[illegible] al ou similar à[illegible] e ou interessar [illegible] qualquer outra e[illegible] a exerça, salvo s[illegible] ado pela assembl[illegible]

Está[illegible] ao original, na [illegible] iva, nada havendo [illegible] itida que amplie, [illegible] modifique ou cond[illegible] te transcrita.

Avei[illegible] de Março de [illegible] os e sessenta e [illegible]

CELESTINO [illegible] REIRA PIRES

Litoral — [illegible] 67 — N.º 646

O 85.º Aniversário da Associação Humanitária

Dando-se rigoroso cumprimento ao programa aqui oportunamente publicado, a prestigiosa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro festejou, com todo o luzimento, nos dias 18, 19 e 20 do corrente, o 85.º ano da sua operosa existência.

Pelas 21.30 horas de sábado último, e após a inauguração da nova e arejada residência do quarteleiro e dos magníficos balneários da corporação, realizou-se, no salão nobre do quartel-sede, uma brilhante sessão solene. A ela presidiu o Chefe do Distrito, sr. Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada, que se fez ladear das entidades representativas locais. Em lugar de destaque, tomou assento o venerando Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade.

Falaram os srs. Carlos Alberto da Cunha Soares Machado e Capitão Firmino da Silva, respectivamente Comandante e Presidente da Direcção dos «Bombeiros Velhos», para agradecerem a honrosa presença dos convidados, anunciarem a deliberação dos corpos gerentes de instituir o sr. Governador Civil sócio honorário da Associação Humanitária, pelos relevantes benefícios dispensados, seguindo-se a entrega do respectivo diploma.

Depois, em tocante cerimónia, procedeu-se à imposição, pelas próprias mães, dos capacetes e machados às novas praças, que vêm enriquecer em mais de uma dezena de promissores elementos humanos as fileiras activas da benemerente corporação.

Por fim, o sr. Governador Civil falou demoradamente da nobilíssima missão dos bombeiros e agradeceu a distinção com que os «Bombeiros Velhos» quiseram sublinhar o acolhimento dado às suas carências, que — disse — é norma do Chefe do Distrito para todas as corporações de voluntários.

No dia imediato, domingo, após a cerimónia do içar da bandeira na fachada do quartel, com formatura geral e continência, o Capelão da aniversariante, Rev.º Manuel Caetano Fidalgo, celebrou, na igreja de Jesus, missa de sufrágio pelos bombeiros e beneméritos falecidos, tendo proferido, na altura própria, em cotejo com o evangelho do dia, eloquentíssimas palavras enaltecedoras do humanitarismo dos bombeiros. Foi uma homilia digna, a todos os títulos, do momento e dos créditos apostólicos e oratórios do ilustre sacerdote.

Depois da missa, as duas corporações citadinas, acompanhadas das bandas «Amizade» e do «Internato Distrital» bem como da «Tertúlia Beiramarense» (que tanto e tão generosamente se afadigou para conseguir fundos destinados ao conserto do sinistrado pronto-socorro de nevoeiro, agora já em plena capacidade de utilíssima serventia), foram, como de costume, em romagem aos dois cemitérios da cidade, para depor flores nas campas de bombeiros e sócios que ali repousam.

De regresso ao quartel, trocaram-se ali amistosos cumprimentos entre os presidentes das direcções dos «Bombeiros Novos» e dos «Bombeiros Velhos».

Na segunda-feira, com a presença, já usual, dos rotários do Clube de Aveiro e de numerosos convivas, entre os quais se viam destacadas entidades locais, teve lugar o programado jantar de confraternização, que decorreu em ambiente da mais sã camaradagem.

Presidiu à refeição o Presidente do Município aveirense, sr. Dr. Artur Alves Moreira; e usaram da palavra, aos brindes, os srs. Capitão Firmino da Silva, Carlos Alberto da Cunha Soares Machado, o Chefe e elemento directivo Manuel da Costa Freitas, Eng.º Alberto Branco Lopes e Desembargador Jayme Dagoberto de Mello Freitas, tendo encerrado a série de discursos o sr. Presidente da Câmara.

Entretanto, foi ali anunciado, e aclamado, o novo elenco gerente da prestimosa corporação: para a *Assembleia Geral*, os srs. Comendador Egas da Silva Salgueiro, Arnaldo Estrela Santos, Raúl de Sá Seixas e Eugénio Gonzalez de La Peña, respectivamente, Presidente, Vice-presidente, e 1.º e 2.º Secretários; para o *Conselho Fiscal*, os srs. Tenente Jaime Sabino (Presidente), Augusto de Pinho Varela (Secretário) e Manuel José da Costa Guimarães (Vogal); e, para a *Direcção*, os srs. Eng.º Alberto Branco Lopes (Presidente), Rodolfo Georgino da Costa Martins Teles (Secretário), Severiano Pereira (Tesoureiro) e Manuel Pompeu de Melo Figueiredo e Manuel da Costa Freitas (Vogais).

Dado o interesse das considerações do sr. Desembargador Mello Freitas, a seguir reproduzimos o discurso proferido pelo distinto aveirense:

Decorrido mais de um ano, de novo nos juntámos, confraternizando e a comungar nos mesmos votos, nas mesmas alegrias e desejos, nos mesmos anseios e preocupações, no mesmo afecto...

Assim, aqui estou eu, e nem seria necessário, para que não faltasse, um honroso convite especial, que muito me sensibiliza e agradeço.

Salvo erro depois da guerra de 1914-918, apareceu certo livro intitulado «Wir noch leben» (Nós ainda vivemos). Foi escrito por um oficial da armada alemã, que correra graves perigos servindo a bordo de submarinos.

Neste momento e por analogia, de mim poderia dizer: «Ich noch lebe!» (Eu ainda vivo!).

A Corporação completou 85 anos de existência, mas dia a dia se fortalece e melhora, em material e instalações, em instrução e adestramento do seu corpo activo.

Formando contraste, eu, à beira dos 82 anos, sei que, irrevogàvelmente, me vou «afundando», sem entrar num submarino!...

Todavia, enquanto porventura viva e me não faltem forças, acorrerei sempre, para desfrutar o gratíssimo e reconfortante prazer de estar convosco.

Que esta promessa seja, se posso dizê-lo ,um juramento de fidelidade aos sentimentos que me animam.

A prender-me a esta benemérita Associação, há qualquer coisa que não se vê, e que não seria capaz de exprimir-vos com eloquência, mas que, de facto, existe e carinhosamente conservo dentro de mim.

Continuando, devo proferir mais algumas palavras, porém não pretendo usurpar a prerrogativa de emissoras nossas que, impunemente, conseguem, com fastidiosas repetições e propagandas, esgotar até ao extremo a paciência alheia.

Abster-me-ei, pois, de alongar-me em ditirambos às virtudes dos Bombeiros Voluntários, e em protestos de gratidão pelo muito que permanentemente lhes devemos.

Para que dizer eu, em descolorida linguagem e sem inspiração, o que está dito de sobejo, e todos nós sabemos?

Passo a outra matéria.

No sábado último e aqui, alguém aduziu a suposição de que esta Companhia esteja na vanguarda daquelas que em Portugal se constituíram.

Simples conversa particular.

Disponho agora de elementos para responder precisamente.

A história desta colectividade é, em resumo, do conhecimento geral: instituída em 1882, sob a designação de «Companhia de Bombeiros Voluntários de Aveiro» e com Estatutos aprovados por alvará de 28 de Dezembro desse ano, sofreu algumas alterações em 1885; e em 1889, com Estatutos aprovados por alvará de 13 de Janeiro do mesmo ano, converteu-se na actual «Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aveiro».

Pois bem, conforme se pode certificar pelo n.º 7 do 1.º ano de «O Bombeiro», publicado no Porto em 1 de Novembro de 1889, em tal data estavam fundadas 46 associações de bombeiros voluntários, e na respectiva lista, por ordem de antiguidade, Aveiro figura no 22.º lugar.

Os Bombeiros Voluntários de Lisboa estão no cimo da escala: 28 de Outubro de 1868, e, portanto, 14 anos antes da corporação aveirense.

Seguem-se: Santarém — 1871; Covilhã e Porto — 1875; Guimarães, Braga, Caldas da Rainha e Lamego — 1877; e mais 12, até chegar-se à corporação de Aveiro.

Fica satisfeita a curiosidade.

Para alguma coisa servem os arquivos! Vejamos, por exemplo, já no seu 9.º ano, «O Bombeiro Portuguez» de 1 de Dezembro de 1889.

Fazendo o elogio do «valente Matias» (Matias Luís de Sousa) e publicando o seu retrato, diz-nos: «...trata-se de um simples, um humilde, um modesto operário, razão tanto mais forte para que dele nos ocupemos, porque dos outros não faltará quem cuide.»

«O nosso biografado é simplesmente um artista, com alma boa e generosa, um homem trabalhador e honesto, que sustenta a família e que na hora do perigo enverga a farda de bombeiro e arrisca temeràriamente a vida em defesa do semelhante.»

«...damos preferência aos humildes, de quem nada temos a esperar.»

«Matias é um destes; mas, apesar de humilde bombeiro, é tão digno de figurar na galeria de bombeiros beneméritos como o chefe mais graduado.»

Estas expressivas palavras, aplicadas ao «valente e benemérito Matias», eu as faço minhas endereçando-as aos mais humildes de entre vós bombeiros voluntários da nossa terra, — para que possam servir-vos de incitamento e lição de «verdadeira fidalguia»!

De «O Bombeiro Portuguez», já citado, transcrevo a seguinte poesia de Nuno Rangel:

FOGO D'ALMA

Quando oiço a voz solene do rebate
— Ou seja dia claro ou noite calma —
Todo o meu sangue em minhas veias «bate»
Correndo a outro incêndio em minha alma!

Efectivamente, desde que se declare algures qualquer incêndio, propagar-se-á o mesmo, de súbito, às vossas almas, nestas se extinguindo só quando por completo extinto seja aquele a que acudis!

Sem que me arvore em «mestre-escola», reservei para final um ligeiro esclarecimento.

Não há muito tempo, pessoa da minha família que se dirigiu à Conservatória do Registo Civil, a fim de obter bilhete de identidade, soube que o nome próprio correcto que usa não é precisamente aquele que consta do respectivo registo de nascimento, por manifesto erro.

Todavia, tem que sujeitar-se ao erro...

Com esta «Associação Humanitária» sucede o inverso: ela própria é que tem errado!

Em seus impressos, e num emblema que adotou, diz-se: «Associação dos Bombeiros Voluntários de Aveiro».

Ora não é «dos», é «de» — e já assim era ao tempo da instituição da «Companhia de Bombeiros Voluntários de Aveiro», em 1882.

Os Estatutos falam e regulam, menos se consentindo que a partir da instituição de nova Companhia subsista, por inadvertência, um equívoco.

Quem serão, na realidade, os «Bombeiros Voluntários de Aveiro»?

Todos vós, «Velhos» e «Guilhermes»!

Não se me leve a mal esta designação.

É por todos vós que, num só brinde e com igual consideração, levanto a minha taça!

cartões de Visita

FAZEM ANOS:

Hoje, 25 — O sr. António Gonçalves Pinho Vinagre, as meninas Maria Fernanda e Susete Matias Azevedo, filhas do sr. Jordão Nunes Azevedo, Maria do Cardal Cruz Gadim, filha do sr. João Carlos Gadim de Almeida, e o menino Jorge Manuel, filho do sr. Ten.-Coronel Alves Moreira.

Amanhã, 26 — A sr.ª D. Carolina de Lemos, os srs. Jaime da Naia Sardo e Manuel Cabral, e as meninas Maria Fernanda Ferreira Machado e Ana Maria Mateus Couto, filha do sr. Vitor Jesus de Azevedo Couto.

Em 27 — As sr.as D. Maria da Luz Pinho Vinagre, esposa do sr. João Sardo, D. Maria Helena Campos Corte Real, D. Maria Marques Cristo, D. Maria de Lourdes Robalo Campos, esposa do sr. Emílio da Silva Campos, os srs. Prof. Doutor Fernando Magano e Fernando Cabral Monteiro, e o menino Vitor Manuel Mónica Filipe, filho do sr. Aires Coelho Filipe.

Em 28 — A sr.ª D. Ligia Ala dos Reis Teixeira de Sousa, esposa do nosso colaborador sr. Amadeu Teixeira de Sousa, os sr.s Fernando António Ferrão Tavares de Vilhena, Vitor da Silva Antunes, Lino Costa e Manuel Barreto, e as meninas Célia da Costa Martins, Ana Maria da Silva Apresentação, filha do sr. José da Silva Apresentação, e Maria Alice Mateus de Lemos.

Em 29 — As sr.as D. Maria José Pinheiro da Cunha, esposa do sr. Capitão Manuel Lourenço da Cunha, D. Julieta Carvalho dos Reis, D. Senhorinha Cândida Alves de Morais Calado, esposa do sr. José da Purificação Morais Calado, D. Teresa Marques Baptista da Silva Soares, D. Maria Inês Machado Simões de Carvalho de Lima Gouveia, esposa do sr. Dr. Amílcar de Lima Gouveia, e D. Benilde da Graça e Melo, esposa do sr. Telmo da Graça e Melo, e o sr. João Mendes Leite de Almeida.

Em 30 — A sr.ª Prof.ª D. Irene Rodrigues dos Santos Cruz, esposa do sr. Francisco Simões Cruz, o sr. Carlos Manuel Sarrico Vieira, e as meninas Maria Regina Picado Barreto, filha do sr. Américo Picado, Maria de Lourdes Vilar Seixas, filha do sr. Fernando de Sá Seixas, e Maria Celeste Pinheiro Ferreira, filha do sr. Fausto Ferreira.

Em 31 — A menina Rosa Fidalgo, filha do sr. João Sardo.

CAROLINA HOMEM CHRISTO

Encontra-se na sua casa de Aveiro, em gozo de merecidas férias, a nossa distinta colaboradora e ilustre Directora da Eva, D. Carolina Homem Christo.

CASAMENTOS

● No passado dia 18, no Santuário de Fátima, realizou-se o casamento da sr.ª D. Maria da Graça Ferreira do Vale, professora primária, filha da sr.ª D. Rosa Ferreira do Vale, com o sr. Manuel José Albino da Silva, funcionário dos C. T. T., filho da sr.ª D. Adelina Albino.

Foi celebrante o Rev.º Padre José Guedes Quitério, pároco de Ceira, tendo servido de padrinhos: pela noiva, seus tios, sr.ª D. Maria de Lourdes Ferreira do Vale Santos e sr. Francisco dos Santos da Benta, co-proprietário do «Litoral»; e, pelo noivo, a sr.ª D. Águeda de Jesus e o sr. Augusto da Costa Albino.

● Na igreja de Jesus, no último domingo, realizou-se o casamento da sr.ª D. Maria Isabel Ferreira da Graça, filha da sr.ª D. Rosa Augusta Vicente Ferreira e do sr. Telmo da Graça Rosa, com o sr. Raul Pericão Seixas, filho da sr.ª D. Otília Tavares Pericão e do sr. Raul de Sá Seixas.

Foi celebrante o Rev.º Padre Manuel Caetano Fidalgo, tendo servido de padrinhos: pela noiva, seu pai e a sr.ª D. Marília Augusta Ferreira; e, pelo noivo, a sr.ª D. Maria Luísa Sardo Farinhas e o sr. Manuel Ferreira Borralho.

Aos novos lares desejamos as maiores felicidades.

NASCIMENTO

Em Porto de Barcas, no passado dia 15, nasceu o primeiro filhinho ao casal da sr.ª D. Maria Isabel dos Anjos Fonseca e do sr. Evaristo Miguel da Fonseca, conhecido «capitão» da equipa de futebol do Beira-Mar.

O neófito vai ser baptizado com o nome de Evaristo Miguel.

Os nossos parabéns

Cerâmica Aveirense, S. A. R. L.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de nove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, de folhas vinte e duas a folhas trinta verso, do livro B-número Sessenta, para «ESCRITURAS DIVERSAS», deste Cartório, foram outorgados os seguintes actos:

A) — Elevação de quinhentos para três mil setecentos e cinquenta contos do capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, «CERÂMICA AVEIRENSE LIMITADA», com sede nesta cidade e estabelecimento fabril no Canal de São Roque, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade.

B) — Realização do aumento de três mil duzentos e cinquenta contos, na forma seguinte:

a) dois mil contos por incorporação de fundos de reserva;

b) mil contos por subscrição da Fundação Roeder;

c) duzentos e quarenta contos por subscrição de Estaleiros São Jacinto, S. A. R. L.;

d) dez contos pela admissão como novos sócios de João Evangelista da Cruz Campos e Emanuel Campos Corado, cada um dos quais subscreveu a quantia de cinco contos.

A incorporação dos fundos de reserva foi feita na proporção das quotas; e,

As importâncias subscritas já se encontram realizadas em dinheiro.

C) — Transformação da Cerâmica Aveirense Limitada, em Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada.

Em consequência, a sociedade passou a ser regulada pelos Estatutos que se analizam das disposições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Sede, Objecto e Duração

ARTIGO PRIMEIRO

UM — A sociedade é anónima de responsabilidade limitada e adopta a denominação de Cerâmica Aveirense, S. A. R. L..

DOIS — A sede é em Aveiro, no Cais de São Roque, e o Conselho de Gerência, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, poderá criar, manter e encerrar toda a espécie de representação social em qualquer local do território nacional.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objectivo o exercício da indústria de telha e outros objectos de cerâmica e ainda de produtos similares, bem como o seu correlativo comércio e pode exercer qualquer outra indústria ou comércio que a Assembleia Geral delibere.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade durará por tempo indeterminado e o seu começo, para todos os efeitos, na data de oito de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital

ARTIGO QUARTO

UM — O capital é de três mil setecentos e cinquenta contos, dividido em três mil setecentas e cinquenta acções de um conto cada uma, que, subscritas pelos accionistas, se acham integralmente realizadas pela forma seguinte: Fundação Roeder, Aveiro — duas mil duzentas e setenta e cinco acções; Estaleiros São Jacinto, S. A. R. L. — seiscentas e cinco acções; Herança de António José Ferreira Godinho — cento e dezoito acções; Jorge Francisco Gomes Pestana — cento e vinte e uma acções; João Rocha dos Santos e Henrique Dambert Moutela — cento e dezoito acções, cada; Emanuel Campos Corado e João Evangelista da Cruz Campos — cinco acções, cada; João Evangelista de Campos — setenta e cinco acções; e, D. Severina Pereira Campos — duzentas e cinquenta acções.

DOIS — Fica desde já autorizado o aumento do capital até sete mil e quinhentos contos que o Conselho de Gerência, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, efectivará quando entender conveniente.

TRÊS — Na subscrição das novas acções provenientes do aumento de capital, têm os accionistas preferência na proporção das que então possuirem.

ARTIGO QUINTO

UM — Se o subscritor ou accionista não realizar no prazo marcado qualquer prestação em dívida do pagamento da acção, o Conselho de Gerência avisá-lo-á, bem como ao subscritor primitivo ou a quem as acções tiverem sido transferidas, para o fazer no prazo de trinta dias, e se dentro deste prazo não for feito, poderá o Conselho de Gerência exigir de todos ou de qualquer deles o que for devido ou considerar nula a subscrição das acções não pagas, com perda a favor da Sociedade das importâncias já pagas por conta das mesmas.

DOIS — O accionista que estiver em mora no pagamento das suas acções, não poderá exercer os direitos sociais, nomeadamente os de votar e ser eleito.

ARTIGO SEXTO

As acções serão nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis, nos termos da Lei, e representadas por títulos de uma, cinco, dez e cinquenta acções, assinadas por dois gerentes.

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade poderá emitir obrigações nas condições designadas na respectiva deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO OITAVO

A sociedade poderá livremente adquirir acções e obrigações próprias e realizar operações sobre elas.

CAPÍTULO TERCEIRO

Administração e Fiscalização

ARTIGO NONO

Haverá um Conselho de Gerência, composto de três membros, dos quais um será gerente delegado, eleitos de entre os accionistas por três anos; é permitida a reeleição.

ARTIGO DÉCIMO

Ao Conselho de Gerência compete a representação e a administração da Sociedade com os mais amplos poderes, nomeadamente:

a) — Representar a Sociedade em Juízo e fora dele, activa e passivamente.

b) — Propor quaisquer acções, deduzir oposições, fazer reclamações perante qualquer tribunal, instância ou repartição pública, desistir, confessar e transaccionar em quaisquer pleitos e comprometer-se em árbitros.

c) — Admitir ou despedir pessoal contratado ou assalariado, com definição de serviços e fixação de vencimentos ou outra forma de remuneração.

d) — Adquirir quaisquer bens.

e)—Alienar ou onerar bens imóveis, mediante deliberação prévia da Asembleia Geral.

f)—De modo geral, desempenhar todas as atribuições, praticar todos os actos e celebrar todos os contratos atinentes ao objecto social.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

UM — Para obrigar a sociedade são indispensáveis a intervenção conjunta e as assinaturas de dois gerentes, um dos quais será o gerente-delegado.

DOIS — A correspondência ordinária e os documentos de mero expediente poderão ser assinados por um dos gerentes.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Aos gerentes é expressamente proibido obrigar a Sociedade em actos estranhos aos interesses da mesma, tais como fianças, abonações, letras de favor e semelhantes.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Os membros da Gerência só poderão entrar em exercício depois de prestarem uma caução, por meio de depósito na Sociedade, a qual será, para cada, de vinte acções na Sociedade.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A remuneração dos membros do Conselho de Gerência, por vencimento ou por gratificação, será fixada em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

UM — Haverá um Conselho Fiscal, com as atribuições constantes da Lei, composto por três membros, eleitos por três anos e reelegíveis.

DOIS — Na sua primeira reunião o Conselho escolherá de entre os seus membros o que servirá de Presidente.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO QUARTO

Assembleia Geral

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A Assembleia Geral regularmente convocada é constituída referente à universalidade dos accionistas e as suas deliberações são obrigatórias para todos, nos termos da Lei.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, eleitos por três anos, reelegíveis.

ARTIGO DÉCIMO NONO

UM — As Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, considerar-se-ão legalmente constituídas sempre que estejam presentes e representados accionistas possuidores de acções correspondentes a um terço do capital social, salvo os casos para que a Lei prescreve outro quórum.

DOIS — A cada cinco acções corresponderá um voto.

ARTIGO VIGÉSIMO

UM — Só é admitido à Assembleia Geral o accionista possuidor do mínimo de cinco acções ou que represente agrupamento de accionistas cujas acções perfaçam aquele número e se achem averbadas em seu nome, ou que, sendo ao portador, tenham sido depositadas na Sociedade ou num Banco, com a antecedência de oito dias.

DOIS — O agrupamento dos accionistas possuidores de menos de cinco acções para ser admitido à assembleia, feito o depósito nos termos deste artigo, deverá ser comunicado ao Presidente da mesa da Assembleia Geral até quatro dias antes da data da reunião.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

O saccionistas que sejam pessoas colectivas, mulheres casadas, co-propriedades, heranças indivisas e mais patrimónios autónomos, serão representados nas Assembleias Gerais e em todos os actos que digam respeito à Sociedade por quem legalmente os represente.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM — A representação dos accionistas em Assembleia Geral poderá fazer-se por meio de outro accionista com direito a voto.

DOIS — O respectivo mandato deverá constar de simples carta assinada pelo accionista mandante, dirigida ao presidente da mesa, ou procuração nos termos da Lei.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo quando a Lei determine diferentemente.

CAPÍTULO QUINTO

Lucros, Fundos e Dividendos

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Os lucros líquidos, apurados anualmente, terão a seguinte aplicação: cinco por cento para fundo de reserva legal e o restante para o que a Assembleia Geral determinar.

CAPÍTULO SEXTO

Disposições Gerais

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

A sociedade apenas se dissolverá nos casos e termos legais.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Em todo o omisso nestes estatutos observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

UM — Toda e qualquer questão que se suscite de execução ou de interpretação deste Estatuto, bem como as que se levantaram entre os accionistas e a Sociedade, serão decididas por três árbitros, nomeados, um por cada parte, e o terceiro por acordo dos nomeados, e, não havendo acordo, pelo Juiz de Direito a quem competir o processo de compromisso.

DOIS — Ao terceiro árbitro compete a organização e instrução do processo.

CAPÍTULO SÉTIMO

Disposições Transitórias

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO

UM — Fica desde já convocada para o dia quinze de Março próximo, pelas dezoito horas, na sede social, no Cais de São Roque, desta cidade, a primeira Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a qual terá, como ordem de trabalhos, a eleição da mesa da Assembleia Geral e dos membros dos Conselhos de Gerência e Fiscal.

DOIS — Até à efectivação da primeira Assembleia Geral, desde já ficam designados membros do conselho de gerência os accionistas João Rocha dos Santos e João Evangelista de Campos.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro vinte de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.

O Ajudante,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

1.ª Publicação

O Doutor João Carlos Afonso da Rocha, Meritíssimo Juiz de Direito do Primeiro Juízo da comarca de Aveiro:

Faz saber que ficam por este meio notificados os herdeiros desconhecidos de DUARTE PINHO, professor primário, que foi residente em Ílhavo, desta comarca, de que no dia 7 de Abril próximo, pelas 10.30 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Maria Natércia da Cruz Pinho, casada, doméstica, residente em Ílhavo, hão-he ser postos em praça, pela primeira vez, os direitos abaixo descritos que ao referido Duarte de Pinho e a sua mulher, Maria da Cruz, foram penhorados na dita execução, a fim de, por esse modo, serem vendidos, tendo os notificandos o direito de preferência na compra desses direitos, devendo usar dele, querendo, no acto da praça.

DIREITOS A ARREMATAR

Primeiro

— O direito e acção a metade de uma marinha de sal denominada Rombada, sita na Coutada, freguesia de Ílhavo, que toda confronta do norte com praia de moliço da Pramameira, do sul com terreno do domínio público marítimo, do nascente com Esteiro do Eirô e do poente com a marinha de sal denominada Barrigueira, inscrita na matriz rústica da freguesia de Ílhavo sob o art.º 10 102, que vai à praça no valor de 95 040$00;

Segundo

— O direito e acção a 1/2 de uma casa e quintal sita na Rua da Lagoa, que toda confronta do norte com a Rua da Lagoa, do sul com a própria, do nascente com José Anchão e do poente com a Rua do Casal, inscrita na matriz urbana da freguesia de Ílhavo sob o art.º 254, que vai à praça no valor de 3 360$00; e

Terceiro

— O direito e acção a 1/2 de uma propriedade que se compõe de uma casa e quintal sita na Rua do Casal, que toda confronta do norte com a própria, do sul com José Moiro, do nascente com José Anchão e do poente com a Rua do Casal, inscrita na matriz urbana da freguesia de Ílhavo sob o art.º 280, que vai à praça no valor de 8 640$00.

Aveiro, 15 de Março de 1967

O Escrivão de Direito,

António Amaro Martins dos Santos

Verifiquei:

O Juiz de Direito.

João Carlos Afonso da Rocha

Litoral ★ Ano XIII ★ 25-3-967 ★ N.º 646

Terreno

Vende-se, no centro de Aradas, a 2 km. da cidade e junto à zona de autocarros, com programa de construção aprovado pela Câmara. — Trata o sr. José Neves, em Aradas.

Oferece-se

Pretende iniciar-se como vendedor — habilitações: Frequência do 6.º ano do Curso de Aperfeiçoamento do Comércio e o Curso de Abastecimentos; possuidor das cartas de condução; 22 anos de idade; serviço militar cumprido.

— Respostas à Redacção ao n.º 478.

Aluga-se

Na Rua do Seixal, um rés-do-chão, em obra em acabamento, com cerca de 70 m², com duas entradas, sendo uma bastante ampla, podendo servir para armazém ou outro fim.

— Tratar na mesma rua, no n.º 13.

Passa-se

Estabelecimento de mercearia, vinhos e capelista. Bem situado. Motivo à vista. Tratar com o próprio na Rua do Carmo n.os 1 a 5, em Aveiro.

VENDE-SE

Quinta, ao Sul da Costa Nova, com 71.000 m. q., celeiro, nitreira, estábulos, etc., c/ cerca de 5 hectares de boa produção; e um terreno com 85.000 m. q..

Resposta a esta Redacção ao n.º 475.

Precisam-se

— Operárias para costura a partir dos 13 anos ou costureiras já habilitadas.

Apresentar em GALITO, Sociedade de Confecções, L.da, R. Senhor dos Aflitos, 34 — Aveiro.

Bicicleta

Vende-se. Ver e tratar nesta Redacção.

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

1.ª Publicação

Faz-se saber que no dia 20 do próximo mês de Abril, pelas 10.30 horas, no Palácio de Justiça desta comarca de Aveiro e nos autos de Execução por Custas e Pedido que o Dig.mo Magistrado do Ministério Público move contra os executados António Tomaz Rodrigues da Cruz e mulher, Leonilde Simões Dias da Cruz, moradores em Sarrazola, da freguesia de Cacia, e que correm seus termos na 2.ª Secção, do 1.º Juízo, hão-de ser postos em praça para serem arrematados pelos maiores lanços oferecidos acima dos valores que se indicam, os seguintes:

IMÓVEIS

N.º 1

Terreno a pinhal nas Ervideiras, freguesia de Cacia, a confrontar do norte com servidão, do sul e nascente com José Simões Dias Quintaneiro e do poente com Manuel Teixeira Benção, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 46 912, a folhas 161 do Livro B 122, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3 838 actual e sob o artigo 10 440 da matriz antiga, que vai à praça por 1 550$00.

N.º 2

Uma terra lavradia sita na Chousa do Viso, freguesia de Cacia, que confronta do norte com Manuel Teixeira Lopes, do sul com herdeiros de Pedro Nunes Dias, do nascente com António Rodrigues Pardinha e do poente com caminho público, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 46 913 a folhas 161 verso do Livro B 122 e inscrita na respectiva matriz actual sob o artigo 6 535 e na matriz antiga sob o artigo 5 196, que vai à praça por 6 650$00.

Aveiro, 17 de Março de 1967

O Escrivão de Direito,

Alcides Viriato Sequeira

Verifiquei:

O Juiz de Direito.

João Carlos Afonso da Rocha

Litoral ★ Ano XIII ★ 25-3-967 ★ N.º 646

SECRETARIA NOTARIAL
DE AVEIRO
Segundo Cartório

Certifico que, de folhas dezasseis a folhas dezoito verso, do Livro B-número Sessenta e Um, para ESCRITURAS DIVERSAS, deste Cartório, foi exarada em vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, uma escritura de justificação, na qual João de Oliveira Mateus, ferroviário e mulher, Cremilde de Jesus Branco, dona de casa, ele natural da freguesia de Beduido, concelho de Estarreja e ela da freguesia de Oliveirinha, deste concelho, onde residem no lugar das Quintans, se afirmam donos e possuidores com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Casa de rés-do-chão, destinada a habitação e quintal, na Quinta do Olhão, lugar das Quintans, da mencionada freguesia da Oliveirinha, a confrontar do norte com estrada pública, do sul e poente com herdeiros de Duarte Tavares Lebre e do nascente com Júlia de Jesus Vareiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três a folhas noventa e quatro verso do livro B cento e onze e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia em nome de Tobias Ferreira Patrão, adiante identificado, sob o artigo quinhentos e noventa e quatro, com o valor matricial que lhe atribuem, de vinte e um mil e seiscentos escudos.

Que este prédio não tem possuidor inscrito por transmissão, domínio ou mera posse na mesma Conservatória.

Que efectivamente, este mesmo prédio pertenceu a José dos Santos Marabuto, agricultor, e mulher, Emília de Jesus, dona de casa, residentes no lugar das Quintans, da mencionada freguesia da Oliveirinha.

Que há mais de quarenta e cinco anos, por escritura de que eles outorgantes não possuem título e estão impossbilitados de o obter, aqueles José dos Santos Marabuto e mulher venderam o descrito prédio a Elvira de Jesus Marabuto, viúva, doméstica, natural da mesma freguesia de Oliveirinha, onde reside no lugar das Quintans.

Que por escritura de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, a folhas cem do livro de «Escrituras Diversas» B-número quarenta e quatro deste Cartório, aquela Elvira de Jesus Marabuto, no estado também de viúva, vendeu o descrito prédio a Tobias Ferreira Patrão, comerciante, residente no lugar das Quintans, da mencionada freguesia de Oliveirinha, casado com Norvinda Gonçalves Ferreira ou Norbinda Gonçalves Ferreira.

Que por escritura de nove de Janeiro do corrente ano, a folhas nove do livro de «Escrituras Diversas» número quatrocentos e cinquenta e um-A, do Primeiro Cartório desta Secretaria, aqueles Tobias Ferreira Patrão e mulher venderam ao outorgante marido o descrito prédio.

Que, por deficiência de identificação se declarou nesta última escritura que o prédio se encontrava omisso na citada Conservatória.

Que o lapso foi rectificado por escritura de hoje a folhas dez do livro de «Ecrituras Diversas» A-número quatrocentos e vinte e seis, deste Cartório.

É certidão narrativa, que fiz extrair e vai conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, treze de Março de mil novecentos e sessenta e sete.

O Ajudante,
Luís dos Santos Ratola

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE AVEIRO
Anúncio
2.ª Publicação

Faz-se saber que nos autos de Acção Sumária pendentes na segunda Secção do primeiro Juízo desta comarca, que os autores Manuel Ferreira Novo e mulher, Preciosa Duarte Silva, esta doméstica e aquele agricultor, residentes em Vila Nova, da freguesia da Palhaça, desta comarca, movem contra os réus Marília Ferreira dos Santos e marido, Alcides dos Santos Martins, Maria Rosa Ferreira de Jesus e marido, António Soares Ferreira, residentes no lugar do Rebolo, da freguesia da Palhaça; Lúcia Ferreira dos Santos e marido, Manuel Tavares Castanheira, residentes em São Bernardo; Helena de Jesus dos Santos, solteira, maior, do lugar do Roque, da freguesia da Palhaça; Graciete Ferreira dos Santos e marido, Jaime José Soares Letra Baptista, do dito lugar do Roque, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando o réu Manuel Ferreira Martins, casado com Maria de Lurdes Ferreira, que também é ré, ausente em parte incerta da França, com o último domicílio conhecido no lugar de Vila Nova da freguesia da Palhaça, para no prazo de dez dias, findos que sejam os dos édicos, contestar, querendo, a dita acção, sob pena de ser condenado no pedido que consiste em ser rectificado o erro material da escritura de seis de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, lavrada na Secretaria Notarial de Oliveira do Bairro, de modo a que uma terra nos aidos, em Vila Nova, fique a pertencer aos autores e uma terra na Lavoura, da freguesia da Palhaça, fique a pertencer em comum às rés Maria de Lourdes e Marília e serem os autores e réus declaradors como únicos e universais herdeiros da doadora Laurinda Ferreira de Jesus, tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial da acção que se encontra na Secretaria Judicial desta comarca, à disposição do citando.

Aveiro, 13 de Março de 1967.

O Escrivão de Direito,
Alcides Viriato Sequeira

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
João Carlos Afonso da Rocha

Litoral ★ Ano XIII ★ 25-3-967 ★ N.º 646

Desportos

Continuações da última página

Campeonato Nacional da I Divisão

Os «azuis» de Belém, tal como os poveiros e os sanjoanenses melhoraram sensivelmente as suas posições, tirando directo partido do inêxito do Beira-Mar, batido pelo Sporting.

Nas restantes partidas da última jornada, o Benfica tirou completa desforra do desaire da primeira volta, devolvendo ao Braga os quatro tentos sofridos no Minho — agora com a particularidade de ter sido Eusébio o marcador de todos os golos; e o Desportivo da C. U. F., em Matosinhos, rectificou o seu inêxito caseiro, impondo um nulo ao Leixões.

Beira-Mar — Sporting

avanço, ganhou aí preciosa ajuda e tranquilidade para o seu labor, pelos moralizadores efeitos que esse tento trouxe necessàriamente, aos seus jogadores.

Mas o Beira-Mar, sentindo que um desfecho negativo não podia servir-lhe, procurou, sem quebra de ânimo, e entusiàsticamente apoiado pelos seus adetos, anular o atraso, num alarde de forte querer e de inquebrantável determinação de ganhar os pontos em disputa.

Por isso, assistimos a um embate vivo, entusiástico e com algumas fases de futebol apreciável, com a bola corrida e trocada ao primeiro toque, em que se notavam mais empenho e maior pendor ofensivo por banda dos beiramarenses.

Em reflexo da pressão dos locais, surgiu o empate, aos 13 m., e o Sporting — obrigado a aferrolhar-se na defensiva para proteger o guardião Damas, ele próprio um dos bons esteios da equipa — passou por alguns transes de aflição, tendo cedido nada menos de mais de cinco «corners» (contra um conquistado), até ao intervalo.

Aos 20 m., registou-se o momento culminante do desafio, quando o árbitro fez vista grossa a um «penalty» cometido por José Carlos, derrubando Garcia, dentro da grande área, quando o jogador beiramarense ia a isolar-se.

Foi uma hipótese de golo que se gorou. E os jogadores de Aveiro, sem o arrimo de novo golo que lhes trouxesse alento e ânimo, tiveram de acusar o esforço desenvolvido anteriormente, consentindo que o Sporting, aos poucos, assegurasse o comando da manobra do meio-campo — onde pontificavam Gonçalves, Sitoe (autêntico mouro de trabalho, em constante vai-vém!) e Carlitos, a quem apenas Abdul pedia meças...

Na parte final do primeiro tempo, o desempate surgiu — mas não como prémio para a equipa que mais o merecia. Em puro lance de contra-ataque, imbuído de felicidade, os «leões» puseram-se de novo em vencedores. Foi um golpe rude para os aveirenses, e em momento psicològicamente ingrato.

Veio a etapa complementar, notando-se, imediatamente, que o Beira-Mar tudo iria tentar para, pelo menos, fugir à derrota. Servido por elementos de reconhecido valor, o Sporting, sobre a defensiva, manobrava com acerto, coesão e fluidez de movimentos, conjurado as arremetidas dos auri-negros. E foi assim que o domínio territorial dos homens de Aveiro se tornou estéril — já que, para além da quebra física dos jogadores (o calor e o vento prejudicaram os futebolistas), se tornou ainda evidente a falta de imaginação e de poder de infiltração dos avançados do grupo da casa.

Esta toada ofensiva dos beiramarenses foi constante inalterável em todo o segundo tempo, em que conquistaram mais seis «corners» (sem resposta). Por seu turno, os «leões» limitaram-se a acautelar o avanço, jogando com extremas cautelas e tentando sòmente surtidas de surpresa e espaçadas — mas sempre ineficazes, pelo bom escalonamento dos «backs» de Aveiro. E o Sporting, procurando sobretudo não deixar jogar os seus adversários, entrou na prática do jogo negativo — com abuso de passes para o «keeper» — contribuindo para uma acentuada baixa de nível do encontro, que, anteriormente, se situara em plano de bastante agrado.

O desfecho final, lijonjeiro para os «leões», equivale, portanto, a autêntica «sorte grande» para a turma lisboeta, enquanto, para os aveirenses, significa que tiveram um «vigésimo branco»... neste jogo da vigésima jornada do Nacional.

Entre os beiramarenses — todos eles esforçados, aplicados e iguais na determinação com que lutaram pela vitória que se lhes negou —, destacaram-se Abdul, Piscas, Garcia, Camarão e Leonel Abreu (este último depois de permutar com Marçal).

No conjunto leonino, evidenciaram-se Armando, Sitoe, Damas e Gonçalves, logo seguidos de Morais e José Carlos.

Descontando o lance do «penalty» que perdoou ao Sporting, o trabalho do árbitro foi imparcial e acertado — muito embora, por culpa própria, o sr. Pinto Ferreira tenha encontrado alguns «espinhos» com que, certamente, não esperava. Na verdade, contemporizando com os frequentes lances de choque que certos jogadores procuravam, o juiz de campo esteve à beira de ter de usar de medidas drásticas (por exemplo, a um quarto de hora do final, quando Manuel Duarte intentou tirar desforço de Diego, num lance em que o argentino do Beira-Mar terá sido um pouco mais viril).

Sumário Distrital

I DIVISÃO

Resultados da 26.ª jornada:

Feirense — Lusitânia	1-0
Alba — Esmoriz	4-0
Valecambrense — Anadia	5-0
Arrifanense — Oliveira do Bairro	9-1
Cucujães — Paivense	2-0
Estarreja — Recreio	0-3
Paços de Brandão — S. João de Ver	1-2

Classificação final:

1.º — Recreio, 52-26, 66 pontos; 2.º — Valecambrense, 60-22, 65; 3.º — Feirense, 50-22, 61; 4.º — Lusitânia, 33-15, 61; 5.º — Alba, 36-29, 56; 6.º — Esmoriz, 39-32, 55, 7.º — Arrifanense, 44-34, 54; 8.º — Anadia, 36-33, 52; 9.º — Paços de Brandão, 35-31, 51; 10.º — S. João de Ver, 42-39, 49; 11.º — Oliveira do Bairro, 25-61, 44; 12.º — Paivense, 26-53, 40; 13.º — Cucujães, 18-60, 39; 14.º — Estarreja, 18-58, 35.

Além do campeão — Recreio de Águeda —, ficaram apurados para representar a A. F. de Aveiro do Campeonato Nacional da III Divisão o Valecambrense, o Feirense e o Lusitânia.

II DIVISÃO

Resultados da 2.ª jornada:

Valonguense — Cesarense	0-1
Avanca — Pejão	0-2
Ginásio de Arouca — Macinhatense	3-1
Bustelo — Mealhada	3-1

Tabela classificativa:

1.º — Pejão,7-0, 6 pontos; 2.º — Bustelo, 7-1, 6; 3.º — Cesarense, 6-2, 6; 4.º — Ginásio de Arouca, 3-6, 4; 5.º — Valonguense, 2-3, 3; 6.º — Vista-Alegre, 2-2, 2; 7.º — Avanca, 2-7, 2; 8.º — Macinhatense, 1-7, 2; 9.º — Mealhada, 1-3, 1.

Vista-Alegre e Mealhada apenas fizeram um jogo, enquanto todas as outras equipas realizaram dois desafios.

JUVENIS

Resultados da 10.ª jornada:

Espinho — Sanjoanense	1-3
Ovarense — Avanca	5-0
Oliveirense — Anadia	3-0

Classificação final:

1.º — Ovarense, 19-4, 26 pontos; 2.º — Espinho, 16-11, 22; 3.º — Sanjoanense, 16-9, 21; 4.º — Oliveirense, 11-9, 19; 5.º — Anadia, 5-19, 17; 6.º — Avanca, 11-26, 15.

Xadrez de Notícias

● A Comissão Executiva da Associação de Futebol de Aveiro, na sua última reunião, suspendeu os seguintes jogadores: Manuel Carlos Martins Pais, do S. João de Ver — por dez jogos; e António da Silva Santos, do Bustelo — por um jogo. Ao juvenil Júlio de Sousa Pinho (Sporting de Espinho), foi aplicada repreensão por escrito.

● A contar para os Campeonatos Desportivos da II Região Militar, em andebol de sete, realizados em Tancos, nas «poules» finais, as equipas de «Praças» e de «Sargentos» do Regimento de Infantaria 10, desta cidade, qualificaram-se, respectivamente, para os jogos da final e das meias-finais.

Basquetebol

Tabelas classificativas:

Série A

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Invicta	9	7	2	391-278	16
Sp. Caldas	9	7	2	373-291	16
Sanjoanense	8	5	3	403-361	13
Gaia	9	4	5	335-381	12
Leça	8	3	5	289-310	11
Ginásio	9	—	9	205-370	9

Série B

	J.	V.	D.	Bolas	P.
E. Física	9	6	3	429-312	15
Sangalhos	9	6	3	348-298	15
Esgueira	9	6	3	381-354	15
Naval	9	4	5	391-473	13
Olivais (1)	9	4	5	363-397	12
Fluvial	9	1	8	352-428	10

(1) — Tem uma falta de comparência

JUNIORES

No Pavilhão da Marinha Grande, disputaram-se, no sábado (à noite), no domingo (à tarde) e na segunda-feira (de manhã), os desafios correspondentes à «poule» final — fase metropolitana — do Campeonato Nacional de Juniores.

Registaram-se estes resultados:

SPORTING — BARREIRENSE	61-42
PORTO — GALITOS	59-23
SPORTING — PORTO	64-40
GALITOS — BARREIRENSE	36-32
SPORTING — GALITOS	50-39
PORTO — BARREIRENSE	56-38

Tabela final:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Sporting	3	3	—	175-121	6
Porto	3	2	1	155-125	5
Galitos	3	1	2	98-141	4
Barreirense	3	—	3	112-153	3

As equipas do Sporting, Porto e Galitos ficaram apuradas para a fase seguinte, a realizar brevemente em Lisboa, com a presença do campeão de Angola.

JUVENIS

Resultado da última jornada:

SP. DE TOMAR — GALITOS	32-34

Por terem ficado igualados em pontos, ambos com três vitórias e uma derrota, os grupos do Galitos e da Académica têm de efectuar uma «finalíssima» de desempate, para apuramento do vencedor da Zona Centro.

TORNEIO REGIONAL DE INICIADOS

A Associação de Basquetebol de Aveiro adiou o início desta competição, a primeira, na nova categoria de iniciados, que se realiza no Distrito.

Anteontem, em Esgueira, realizou-se o encontro ESGUEIRA — SANGALHOS, cujo resultado indicaremos na próxima semana. A jornada ficará hoje concluída, no Rinque do Parque, com o desafio GALITOS — ILLIABUM, marcado para as 16 horas.

Desporto Escolar

tes, segundo lugar. Em juniores, terceiro lugar.

BADMINTON — Em cadetes, primeiro lugar, em pares (Arlete Helena Mamodeiro e Maria da Piedade Pimentel); e segundo lugar, em singulares (Arlete Helena Mamodeiro). Em juniores, terceiro lugar, em pares (Helena Vidinha e Ana Maria Graça); e segundo lugar, em singulares (Maria Isabel Morais Ribeiro).

Integravam as equipas da E. I. C. A. as seguintes jogadoras: CADETES — Maria Teresa Matias, Maria Clélia Ferreira, Maria de Fátima Génio, Maria José Rocha, Maria de Fátima Cruz, Sílvia Semedo, Maria da Piedade Pimentel, Arlete Helena Mamodeiro, Maria José Encarnação e Marília Gaspar de Pinho. JUNIORES — Rosa Maria Canha, Ermelinda Sequeira, Maria Helena Vidinha Trindade, Maria Irene Gomes, Maria de Fátima Oliveira e Silva, Maria Alice Almeida, Ana Maria Graça, Adélia Claro Loff e Maria Isabel Morais Ribeiro.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 28 DO «TOTOBOLA»

2 de Abril de 1967

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	C. U. F. - Sanjoan.	1		
2	Porto - Benfica		x	
3	Braga - Setúbal	1		
4	Atlético-Beira-Mar			2
5	Sporting - Guimar.	1		
6	Varzim - Leixões	1		
7	T. Novas - Peniche	1		
8	Olivei. - Salgueiros	1		
9	Seixal - Sintrense	1		
10	Oriental - Barreir		x	
11	Lusitano - Olhan-	1		
12	Leões - Alhandra	1		
13	Luso - Almada	1		

Secção dirigida por

António Leopoldo

DESPORTOS

Campeonato Nacional da I Divisão

Resultados da 20.ª jornada:

LEIXÕES — C. U. F.	0-0
SANJOANENSE — PORTO	1-1
BENFICA — BRAGA	4-0
SETÚBAL — ACADÉMICA	0-1
BELENENSES — ATLÉTICO	7-1
BEIRA-MAR — SPORTING	1-2
GUIMARÃES — VARZIM	2-2

Tabelas classificativas:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Benfica	20	16	2	2	47-14	34
Académica	20	14	2	4	36-15	30
Porto	20	12	4	4	45-20	28
Braga	20	8	5	7	25-22	21
Sporting	20	7	7	6	27-23	21
Guimarães	20	8	4	8	27-29	20
Leixões	20	7	5	8	17-22	19
Setúbal	20	6	6	8	15-18	18
C. U. F.	20	7	4	9	20-34	18
Belenenses	20	6	5	9	24-21	17
Varzim	20	5	5	10	20-35	15
Sanjoanense	20	3	8	9	19-34	14
BEIRA-MAR	20	5	4	11	21-36	14
Atlético	20	4	3	13	21-41	11

Concluída a vigésima jornada — em que se marcaram vinte e dois golos, traduzindo três empates, duas vitórias caseiras e outros tantos triunfos de visitantes —, ficámos a seis domingos do termo da competição.

Amanhã, Domingo de Páscoa, não haverá desafios do Campeonato Nacional. Seguidamente, e no espaço de mês e meio de emotivos despiques, ficará feita a história completa de mais um torneio máximo do nosso futebol... esclarecendo-se os «casos» ainda sem solução neste momento.

O problema do título está pràticamente resolvido, pois não se acredita que o Benfica venha a ser apeado do comando. Mas a luta pelos lugares seguintes irá revestir-se de certo interesse, com o Porto e o Sporting interessados no «assalto» às posições da Académica (2.º) e do Braga (4.º).

Todavia vai ser na cauda da tabela que o torneio encontrará motivos de mais forte atracção, entusiasmo e vibração — no aceso duelo que as chamadas equipas «aflitas» (Atlético, Beira-Mar, Sanjoanense, Varzim e... ainda Belenenses) terão de travar pela sobrevivência.

No último domingo, para além dos triunfos, sem dúvida relevantes, obtidos pela Académica e pelo Sporting, merecem especial referência os empates do Varzim (em Guimarães) e da Sanjoanense (a tirar aos portistas as últimas «peneiras» em relação ao título, segundo cremos), bem como o volumoso score alcançado pelo Belenenses.

Continua na página 9

Beira-Mar, 1 — Sporting, 2

Jogo no Estádio de Mário Duarte, em Aveiro, sob arbitragem do sr. Pinto Ferreira, coadjuvado pelos srs. Alexandre Queirós e Gomes da Silva — da Comissão Distrital do Porto.

As equipas alinharam deste modo:

BEIRA-MAR — Vítor; Leonel Abreu, Evaristo, Piscas e Camarão; Marçal e Abdul; Garcia, Gaio, Diego e Nartanga.

SPORTING — Damas; Morais, Armando, José Carlos e Hilário; Fernando Mendes e Gonçalves; Carlitos, Manuel Duarte, Leitão e Sitoe.

0-1 No segundo minuto do encontro, e depois de haverem consentido já um «corner», os visitantes, no seu primeiro avanço, inauguraram o marcador. Tocada por Sitoe, a bola foi endossada ao estreante LEITÃO, descaído sobre a esquerda. Este último, correndo uns metros, rematou de surpresa — com extraordinária violência — levando a bola a embater na barra e a ressaltar nas costas do guarda-redes de Aveiro, daí seguindo para o fundo das redes...

1-1 Aos 13 m., no seguimento de um livre apontado por Gaio, num lançamento pela direita, o argentino GARCIA escapou-se muito bem a Hilário e arrancou um autêntico «petardo», sem defesa possível para qualquer guarda-redes. Damas, no entanto, ainda esboçou a defesa, em voo aparatoso.

1-2 Aos 38 m., em autêntico contra-ataque, contra a corrente do jogo, MANUEL DUARTE escapou-se a Evaristo, depois de lançado por Carlitos, e, isolado, rematou vitoriosamente, no momento em que Vítor saía dos postes.

Ainda não foi desta vez que o Beira-Mar conseguiu «matar o borrego» diante do Sporting, em partidas oficiais. A vitória que tanto interessava ao grupo de Aveiro (em ordem a melhorar a sua ingrata posição na tabela de pontos), fez autênticas negaças aos aveirenses — como que a demonstrar-lhes que a sorte do jogo nada queria com eles, por andar estreitamente ligada ao grupo leonino.

Durante a primeira metade — a fase de maior animação, interesse e vibração de cotejo — tudo ficou pràticamente decidido. Fizeram-se, então, os três golos do prélio, e o resultado não sofreria alteração após o intervalo.

O Sporting adquiriu vantagem no marcador logo no seu primeiro

Continua na página 9

2ª DIVISÃO

B. MAR

SANJOANENSE

ATLÉTICO

ESTES JÁ COMEÇARAM A TER... PESADELOS!

GALITOS, BENFICA E LISBOA GINÁSIO ganharam títulos nacionais de BADMINTON

Como nestas colunas anunciámos, a Federação Portuguesa de Badminton confiou ao Clube dos Galitos a organização dos Campeonatos Nacionais, nas categorias de infantis, iniciados, juvenis e juniores. E as provas — disputadas no Ginásio do Liceu, na manhã, tarde e noite de sábado (jogos das eliminatórias) e na manhã e tarde de domingo (jogos das finais) — constituiram excelente jornada de propaganda do emotivo desporto da «raquete e do volante», servindo, ao mesmo tempo, de magnífico cartaz para a nossa cidade, apontada como exemplo a todo o País pelo categorizado dirigente federativo sr. Henrique Pinto, em entrevista que a T. V. apresentou, no seu programa «Momento Desportivo» da passada segunda-feira.

Parabéns, portanto, ao prestigioso Clube dos Galitos que, honrando os seus brilhantíssimos pergaminhos, prestou a Aveiro mais um relevantíssimo serviço aprimorando-se como se aprimorou efectivamente, na organização das provas.

Compareceram cerca de 70 atletas, representando cinco colectividades: Centro Desportivo Universitário do Porto, Clube de Badminton de Lisboa, Clube dos Galitos, Lisboa Ginásio Clube e Sport Lisboa e Benfica.

Daremos, no próximo número, um cicunstanciado relato e a resenha dos resultados gerais destes campeonatos, que porporcionaram triunfos individuais ao Clube dos Galitos (11 títulos, um deles, em pares-mistos, de parceria com um atleta do Clube de Badminton de Lisboa), ao Benfica (4 títulos) e ao Lisboa Ginásio (2 títulos).

Colectivamente, as equipas do Galitos e do Benfica também se salientaram, repartindo os triunfos, pela seguinte forma: INFANTIS — 1.º — Galitos. 2.º — Benfica. INICIADOS — 1.º — Benfica. 2.º — Galitos. JUVENIS — 1.º — Galitos. 2.º Benfica. JUNIORES — 1.º — Benfica. 2.º — Galitos. 3.º — Lisboa Ginásio. 4.º — Clube de Badminton de Lisboa. 5.º — Centro Desportivo Universitário do Porto.

Basquetebol

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO

Nos três encontros que completavam a primeira jornada da segunda volta, registaram-se, no sábado, os seguintes desfechos:

MARINHENSE — GALITOS	62-43
SP. FIGUEIRENSE—ACADÉMICA	34-44
ILLIABUM — VASCO DA GAMA	58-64

O mapa classificativo encontra-se assim ordenado:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
V. da Gama	8	8	—	444-331	16
Académica	8	6	2	483-344	14
Porto	8	6	2	454-314	14
Marinhense	8	5	3	376-403	13
Illiabum	8	3	5	376-416	11
C. D. U. P.	8	2	6	360-383	10
Galitos	8	1	7	304-453	9
Sp. Figueir.	8	1	7	300-455	9

Ganharam todas as equipas vencedoras nos primeiros jogos, na ronda de abertura, sendo de assinalar o oitavo êxito consecutivo do Vasco da Gama, «leader» invicto do torneio.

Em Ilhavo, os vascaínos tornearam com felicidade as dificuldades opostas pelos campeões aveirenses, num jogo disputado em clima escaldante, garantindo a sua invencibilidade.

II DIVISÃO

Resultados gerais (9.ª jornada):

SANJOANENSE — LEÇA	adiado
INVICTA — CALDAS	31-29
GINÁSIO — GAIA	22-30
OLIVAIS — NAVAL	44-38
FLUVIAL — ESGUEIRA	30-36
ED. FISICA — SANGALHOS	54-24

Continua na página 9

As equipas da Escola Industrial e Comercial de Aveiro que disputaram os Campeonatos Nacionais da Mocidade Portuguesa Feminina, em basquetebol e badminton, com a sua treinadora e orientadora

DESPORTO ESCOLAR

● No último fim de semana, realizaram-se, no Pavilhão de Desportos de Ilhavo, os desafios da fase final do Campeonato Nacional da Mocidade Portuguesa, em andebol de sete, na categoria de juvenis, para que se haviam qualificado as equipas do Liceu de Aveiro (Aveiro), do Liceu de Setúbal (Setúbal), do Liceu de Alexandre Herculano (Porto) e do Instituto Técnico e Profissional dos Pupilos do Exército (Lisboa).

Apuraram-se estes resultdos:

AVEIRO — LISBOA	19-21
PORTO — SETÚBAL	16-12
AVEIRO — SETÚBAL	15-14
PORTO — LISBOA	13-6

A turma portuense ganhou o título em disputa.

● Nos passados dias 14, 15 e 16, nos Liceus de Oeiras e D. Filipa de Lencastre, em Lisboa, as equipas de basquetebol e de badminton da Escola Industrial e Comercial de Aveiro (juniores e cadetes), campeãs da Zona Centro — em que se incluem a Beira-Litoral, a Beira-Alta e a Beira-Baixa —, disputaram os Campeonatos Nacionais da Mocidade Portuguesa Feminina.

As jovens aveirenses, treinadas e orientadas pela Prof.ª D. Albertina Chaves Martins Fernandes da Silva, conseguiram as seguintes classificações finais:

BASQUETEBOL — Em cade-

Continua na página 9

Xadrez de Notícias

● Como é já tradicional, amanhã, Domingo de Páscoa, são interrompidos os torneios oficiais em curso nas várias modalidades. Haverá, entretanto, uma excepção no futebol: em S. João da Madeira, Sanjoanense e Académico de Viveu disputam o jogo que têm em atraso, a contar para a «Taça de Portugal.

● Nas séries dos clubes aveirenses, apuraram-se, no último domingo, os seguintes resultados a contar para o Campeonato Nacional de Júniores.

2.ª Série—Cucujães — Sandinense, 1-1. Salgueiros — Porto, 1-2. Vianense — Sanjoanense, 2-1.

3.ª Série — Leixões — Beira-Mar, 5-0. Académica — Anadia, 0-0. Avintes — Marialvas, 3-1.

● Resultados dos encontros da 20.ª jornada do Campeonato Nacional da II Divisão (Zona Norte):

Penafiel — Leça	2-0
Espinho — Tirsense	2-1
A. de Viseu — Covilhã	1-0
U. de Tomar — Torres Novas	3-2
Peniche — Lamas	0-2
Famalicão — Oliveirense	3-1
Salgueiros — Ovarense	3-2

Continua na página 9

Ex.mo Sr.
João Sarabando